

## TERMO DE REFERÊNCIA

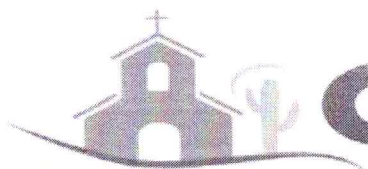
**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de contratação de empresa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais Esportivos**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi-AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório, doravante denominados **Materiais esportivos** pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL.
2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

### CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
  - a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades das Secretarias Municipais de Canapi-AL;
  - b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
2. Caracteriza-se o referido SISTEMA pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de Canapi na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.



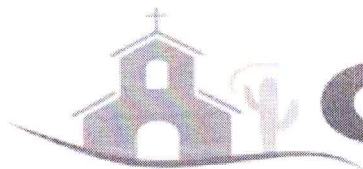
4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **Materiais esportivos** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.

5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

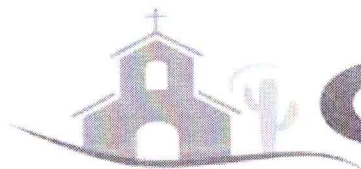
### CAPÍTULO III - DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

1. As descrições dos **Materiais Esportivos** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
1	<b>BOLA OFICIAL DE BASQUETE:</b> BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	20
2	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	400
3	<b>BOLA DE FUTSAL:</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G.	UNID	400
4	<b>BOLA DE VOLEIBOL:</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM.	UNID	30
5	<b>BOLA DE VÔLEI DE PRAIA:</b> BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03-04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	20
6	<b>BOLA DE BEACH SOCCER:</b> BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	20
7	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI:</b> BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR.	UNID	30
8	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY:</b> BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445	UNID	100
9	<b>REDE DE VOLEIBOL:</b> REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	UNID	20
10	<b>REDE DE FUTEBOL SOCIETY:</b> REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	UNID	30
11	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	UNID	100
12	<b>REDE DE FUTSAL:</b> REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	UNID	150



13	<b>ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL:</b> ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	UNID	20
14	<b>APITO:</b> APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	60
15	<b>BOMBA DE INFLAR BOLA:</b> BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	50
16	<b>MEDALHAS:</b> MEDALHA, NOME MEDALHA, MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	1000
17	<b>COLETES:</b> MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	500
18	<b>TROFÉU 110CM - TROFÉU,</b> ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	100
19	<b>TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100
20	<b>TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM,</b> DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	100
21	<b>TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100
22	<b>TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	200
23	<b>TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA,</b> PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	300
24	<b>BOLSA ESPORTIVA,</b> DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	300
25	<b>UNIFORMES:</b> CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	UNID	100
26	<b>MEIÃO:</b> PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	UNID	200
27	<b>BANDEIRAS:</b> BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	50
28	<b>CARTÃO:</b> KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	UNID	40
29	<b>CONE:</b> CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	100
30	<b>TAPETE EVA 100X100X2CM:</b> TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	100



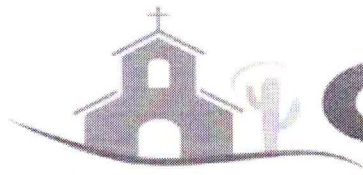
31	<b>JOGO DE BOLICHE:</b> BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	30
32	<b>BAMBOLÉ:</b> ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÉ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	100
33	<b>TRAVE PEQUENA COM REDE:</b> GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	10
34	<b>CORDA DE PULAR:</b> CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	50
35	<b>CAMA ELÁSTICA GRANDE:</b> PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	40
36	<b>TÊNIS DE FUTSAL:</b> PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	UNID	100
37	<b>APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA,</b> USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	30
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M <sup>2</sup>	2.160

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

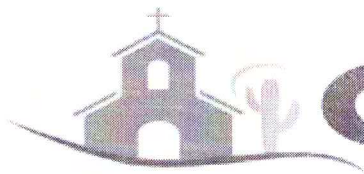
4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de Canapi (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.



#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.**

1. Os **Materiais Esportivos**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela administração das respectivas secretarias, com data e horário determinado.
2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.
4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de Canapi na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.
7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal que realizará o evento, conforme descrito a seguir.
8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
  - a) Os **Materiais Esportivos** deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados, higienizados e preparados do dia do evento para ser consumidos;
  - c) quantidade entregue;
  - d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Canapi/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.
9. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.



11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade dos **Materiais Esportivos** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;

d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de Canapi/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

## **CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA**

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.

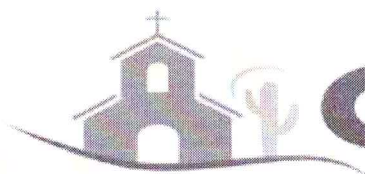
2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

## **CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Canapi, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;



b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

## **CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

## **CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

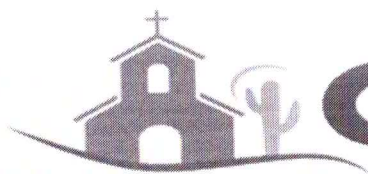
1. Requisitar o fornecimento dos **Materiais Esportivos**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

## **CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos equipamentos, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 22 de março de 2021.

  
**Klebson Fabiano Martins Lira**  
Secretário Municipal de Administração



**EDITAL – BENS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br))**

Processo Administrativo nº 0322015/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados **EXCLUSIVAMENTE** qualificados como **Microempresa, Micro Empreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte**, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 36/2021, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia **04 de maio de 2021**, às **8h30min**;
- Início da sessão de disputa pública no dia **04 de maio de 2021**, às **9h**.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br))

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**3. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



#### 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 4.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.
- 4.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.1.5. A Prefeitura Municipal de Canapi não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.
- 4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

- 5.1.1. Todos os itens serão destinados a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 5.3.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
  - 5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante **ENTREGARÁ** e registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **DECLARAÇÕES**:
- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a
  - b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 9 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total;
- 7.1.2. Marca
- 7.1.3. Modelo;
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 7.2. **Além de informar os preços no sistema, o licitante deve ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, às quais ficarão vinculadas.**

- 7.3. Como forma de diligência, e se o Pregoeiro verificar a real necessidade, PODERÁ solicitar Documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência.
- 7.3.1. Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou;
- 7.3.2. Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.
- 7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.1.1. A observação mencionada não se aplica ao anexo da proposta; pois tal documento fica oculto até o término da disputa, desta forma não identifica a licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo) 1,0% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 8.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 8.15. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 8.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 8.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.23.1. no país;
- 8.23.2. por empresas brasileiras;
- 8.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.
- 8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.4.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 10.1.2. Consulta a Lista de Inidôneos de Pessoa Física (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>)



- 10.1.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Pessoa Física ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- 10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.8. **Habilitação jurídica:**
- 10.8.1. Documento oficial com foto do(s) sócio(s);
- 10.8.2. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 10.8.3. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.8.4. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 10.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 10.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa (**CPNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício em conformidade com a Lei vigente. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços autenticados e arquivados na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.10.3. **As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão apresentar Termos de abertura e encerramento do livro diário, Balanço de Abertura, autenticado e arquivado na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificado por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

10.10.3.1. **Quando o Balanço Patrimonial for apresentado na forma do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, não será necessária a apresentação da chancela da Junta Comercial do Estado sede da empresa, devendo estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.**

10.10.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.11. **Qualificação Técnica:**

10.11.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.

10.11.1.1. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

10.12. **Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:**

10.12.1. Declarações da licitante, na forma da lei, conforme disposto no Item 4.6 e Anexo II.

10.12.2. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, **deverá apresentar** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados

da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 10.12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 10.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 11.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**



- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico,

em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

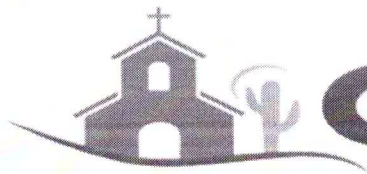
- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante



correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

#### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:
- 17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 17.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.



- 17.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **18. DO REAJUSTE**

- 18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 19.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **21. DO PAGAMENTO**

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 22.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 22.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
  - 22.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
  - 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
  - 22.1.5. Não manter a proposta;
  - 22.1.6. Falhar na execução do contrato;
  - 22.1.7. Fraudar a execução do contrato;
  - 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 22.1.9. Declarar informações falsas; e
  - 22.1.10. Cometer fraude fiscal.





- 22.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 22.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:
- 22.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 22.3.2. Multa.
- 22.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 22.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

#### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 24.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e através do email [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com)
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e através do email [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com)
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

- fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre as informações constantes do registro da licitação no **Bolsa Nacional de Compras – BNC** e as constantes deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, através da plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no endereço eletrônico: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 25.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 25.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 25.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
- 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 25.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, 15 de abril de 2021.

**Givaldo Inácio dos Santos**  
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

- O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de contratação de empresa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais Esportivos**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi-AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório, doravante denominados **Materiais esportivos** pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL.
- A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

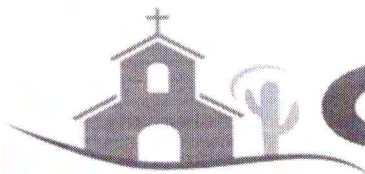
**CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
  - haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades das Secretarias Municipais de Canapi-AL;
  - A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
- Caracteriza-se o referido SISTEMA pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
- Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de Canapi na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
- Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **Materiais esportivos** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.
- A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**CAPÍTULO III - DOS PRODUTOS E QUANTIDADES**

- As descrições dos **Materiais Esportivos** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Exclusivo para ME/EPP	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

2	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	400	R\$ 140,84	R\$ 56.336,00
3	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE FUTSAL:</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G.	UNID	400	R\$ 102,00	R\$ 40.800,00
4	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE VOLEIBOL:</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM,	UNID	30	R\$ 126,11	R\$ 3.783,30
5	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE VÔLEI DE PRAIA:</b> BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
6	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE BEACH SOCCER:</b> BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	20	R\$ 183,14	R\$ 3.662,80
7	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI:</b> BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR.	UNID	30	R\$ 126,75	R\$ 3.802,50
8	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY:</b> BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445	UNID	100	R\$ 119,30	R\$ 11.930,00

9



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

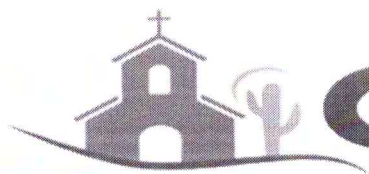
9	Exclusivo para ME/EPP	<b>REDE DE VOLEIBOL:</b> REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	UNID	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
10	Exclusivo para ME/EPP	<b>REDE DE FUTEBOL SOCIETY:</b> REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	UNID	30	R\$ 199,45	R\$ 5.983,50
11	Exclusivo para ME/EPP	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	UNID	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
12	Exclusivo para ME/EPP	<b>REDE DE FUTSAL:</b> REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	UNID	150	R\$ 133,80	R\$ 20.070,00
13	Exclusivo para ME/EPP	<b>ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL:</b> ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	UNID	20	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80
14	Exclusivo para ME/EPP	<b>APITO:</b> APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80
15	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOMBA DE INFLAR BOLA:</b> BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	50	R\$ 27,07	R\$ 1.353,50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

16	Exclusivo para ME/EPP	<b>MEDALHAS:</b> MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	1000	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
17	Exclusivo para ME/EPP	<b>COLETES:</b> MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
18	Exclusivo para ME/EPP	<b>TROFÉU 110CM - TROFÉU,</b> ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	100	R\$ 339,00	R\$ 33.900,00
19	Exclusivo para ME/EPP	<b>TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
20	Exclusivo para ME/EPP	<b>TROFÉU 60CM - TROFEU</b> COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
21	Exclusivo para ME/EPP	<b>TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
22	Exclusivo para ME/EPP	<b>TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	200	R\$ 28,95	R\$ 5.790,00
23	Exclusivo para ME/EPP	<b>TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM</b> ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	300	R\$ 45,54	R\$ 13.662,00

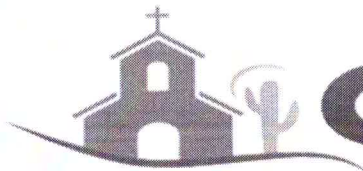
9



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

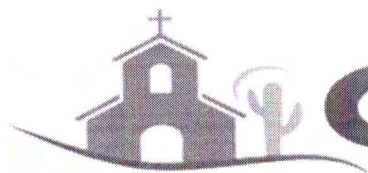
24	Exclusivo para ME/EPP	<b>BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES:</b> LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	300	R\$ 64,38	R\$ 19.314,00
25	Exclusivo para ME/EPP	<b>UNIFORMES:</b> CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	UNID	100	R\$ 711,74	R\$ 71.174,00
26	Exclusivo para ME/EPP	<b>MEIÃO:</b> PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	UNID	200	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00
27	Exclusivo para ME/EPP	<b>BANDEIRAS:</b> BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
28	Exclusivo para ME/EPP	<b>CARTÃO:</b> KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	UNID	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
29	Exclusivo para ME/EPP	<b>CONE:</b> CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	100	R\$ 29,94	R\$ 2.994,00
30	Exclusivo para ME/EPP	<b>TAPETE EVA 100X100X2CM:</b> TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	100	R\$ 101,68	R\$ 10.168,00
31	Exclusivo para ME/EPP	<b>JOGO DE BOLICHE:</b> BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	30	R\$ 29,42	R\$ 882,60





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

32	Exclusivo para ME/EPP	<b>BAMBOLÊ:</b> ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
33	Exclusivo para ME/EPP	<b>TRAVE PEQUENA COM REDE:</b> GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	10	R\$ 114,99	R\$ 1.149,90
34	Exclusivo para ME/EPP	<b>CORDA DE PULAR:</b> CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
35	Exclusivo para ME/EPP	<b>CAMA ELÁSTICA GRANDE:</b> PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	40	R\$ 1.459,67	R\$ 58.386,80
36	Exclusivo para ME/EPP	<b>TENIS DE FUTSAL:</b> PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	UNID	100	R\$ 75,89	R\$ 7.589,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

37	Exclusivo para ME/EPP	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	30	R\$ 234,66	R\$ 7.039,80
38	Exclusivo para ME/EPP	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M <sup>2</sup>	2.160	R\$ 7,33	R\$ 15.832,80

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.
3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.
4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.
5. Reserva-se a Prefeitura municipal de Canapi (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

#### CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

1. Os **Materiais Esportivos**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela administração das respectivas secretarias, com data e horário determinado.
2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.
4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de Canapi na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.
7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal que realizará o evento, conforme descrito a seguir.

8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) Os **Materiais Esportivos** deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados, higienizados e preparados do dia do evento para ser consumidos;

c) quantidade entregue;

d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de Canapi/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

9. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.

11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade dos **Materiais Esportivos** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;

d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de Canapi/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

#### **CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA**

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.

2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

#### **CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Canapi, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

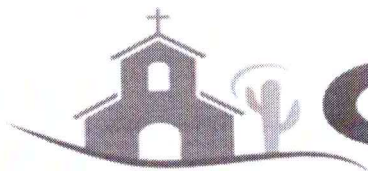
#### **CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

#### **CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. Requisitar o fornecimento dos **Materiais Esportivos**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos equipamentos, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 22 de março de 2021.

**Klebson Fabiano Martins Lira**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

DECLARAÇÕES EM GERAL

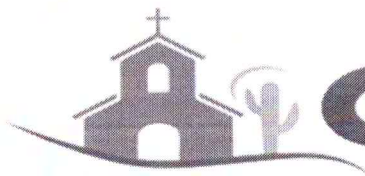
A empresa ..... inscrita no CNPJ nº ..... estabelecida na ..... por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)





ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021

Aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **xxxxxx**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., localizada na Rua....., nº....., Bairro....., Cidade....., Estado de .....neste ato representado por seu administrador o Srº .....inscrito no CPF nº.....e RG nº..... de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **XXXXXXXXXX** doravante designada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº...../2021, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

**Fundamento Legal:** A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO XXXXXXXXXXXX**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Parágrafo único:** O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



--	--

**Art. 2º.** Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

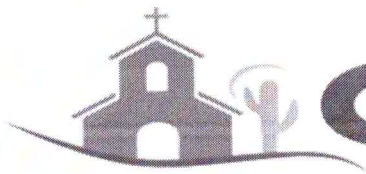
**Art. 3º** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais participantes

**Art. 4º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 5º** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 6º.** O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**Art. 7º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX, situada à xxxxxxxx, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 8º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação



que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 9º.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 10º.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE XXXXXXXX, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%



**Art. 11º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

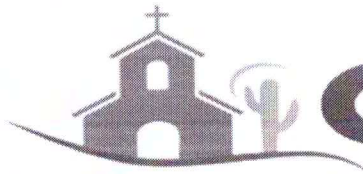
**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
  - d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
  - d.2) **Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
    - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:



- f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

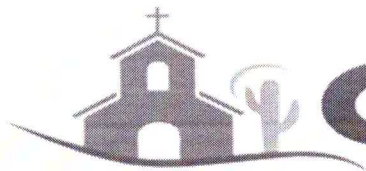
g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORRÓGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);



f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, xx de xxxxx de 2021

XXXXXXXXXXXX  
Prefeito  
**MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fornecedor Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:



**CADASTRO DE RESERVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

(ART. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ---/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, a fim de atender as necessidades das xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do Município de Canapi/AL.

ANEXO \_\_\_\_\_

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

**EMPRESA XXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXX, Sr. **XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA**

- 2.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de **XX (xxxx) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.
- 2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.
- 2.1.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:





- 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021 e da proposta da Contratada.
- 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até XX (xxxxx) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º --/2021.
- 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações descritas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021;
- 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com garantia.
- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;



- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **XX (XXX) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
- 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

#### CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
- 11.1.1. Advertência formal;
- 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
- 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
- 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;

- 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
- 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6. poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;  
ou
  - 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
  - 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

#### CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
  - 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
  - 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

#### CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;

- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº ---/2021, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2021, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2021.

#### CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

#### MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]

Interveniente  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário(a)

#### GESTOR DO CONTRATO

Cargo  
CPF/RG

**EMPRESA** [Razão Social da Empresa]  
Contratada  
Representante legal: [nome completo]





Consoante as informações procedentes dos autos, entendendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 1404/2021-003 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.316.105/0011-09, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 1.077,09 (um mil e setenta e sete reais), referente a aquisição de cortinas de ar, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 14 de abril de 2021.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**ECEBC357

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 828/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DE Nº 1404/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 1404/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CASA CIRÚRGICA PAES DE BARROS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.907.346/0008-56, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 5.710,00 (cinco mil setecentos e dez reais), referente a aquisição emergencial de suplemento alimentar, sob os fundamentos artigo 24, inciso II e V, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 14 de abril de 2021.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**320B4FB9

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo de nº 001.002.1404/2021, cujo objeto trata-se aquisição emergencial de EPIS, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do Novo Coronavírus. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do email: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 19/04/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Hélio da Silva Barros  
**Código Identificador:**EDFDB378

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/05/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 15 de abril de 2021.

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



**Publicado por:**  
Givaldo Inacio dos Santos  
**Código Identificador:**996BC258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE ISCA E RETIRADA DE INSETOS MORTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO EXPRESSIVA DE PESSOAS, PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/05/2021, às 14:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 15 de abril de 2021.

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Givaldo Inacio dos Santos  
**Código Identificador:**46CE6A4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 01/2020.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 04/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 15 de abril de 2021.  
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, consumo, equipamentos e correlatos. Data: 30/04/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no site [www.flexeiras.al.gov.br](http://www.flexeiras.al.gov.br) ou ainda pelo e-mail [licitacao@flexeiras.al.gov.br](mailto:licitacao@flexeiras.al.gov.br).

Flexeiras, 15 de abril de 2021.  
AMBRÓZIO LISBOA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural almejando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae referente a Lei nº 11.947/2009. Data, Hora e Local: Dia 07 de maio de 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Iateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, Cep: 57.890-000. Fundam. Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes, Lei 11.947/90 e Resoluções nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020-Fnde. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone: (82) 98709-6763.

Iateguara/AL, 15 de abril de 2021.  
ANA CLÁUDIA DUDA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

A Secretaria de Saúde de Jundiá Alagoas Constitui o objeto à Contratação de serviços especializados, através de empresa ou profissional para o credenciamento para atender ao programa LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, para atuar conforme necessidades da Secretaria de Saúde, chamada pública Nº. 01/2021. Data da ENTREGA DO CREDENCIAMENTO a partir do dia 16/04/2021 às 08:00 horas até 07/05/2021 às 13:00 horas. Abertura: 10/05/2021 às 10:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comércio S/N, Centro - Jundiá - AL. Em 14 de abril de 2021.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA  
Presidente CPL.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2021

A Secretaria de Educação de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: Aquisição De kit material Escolar Para Atender As Necessidades dos Alunos e Profissionais Da Rede Pública Municipal De Ensino Do Município de Jundiá, participação exclusiva MPE. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 09:00 min do dia 29 de abril de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 16 de abril de 2021 às 09h00 min até o dia 29 de abril de 2021, às 09:00min. Início da sessão de disputa de preços: 29 de abril de 2021 às 09h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá-AL ou portal [jundialicitacaoal@gmail.com](mailto:jundialicitacaoal@gmail.com) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro - Jundiá- AL.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2021

A Secretaria de Educação de Jundiá ALAGOAS Objeto: Aquisição De Fardamento Escolar Para Atender As Necessidades dos Alunos e Profissionais Da Rede Pública Municipal De Ensino Do Município de Jundiá, participação exclusiva MPE. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 11:00 min do dia 29 de abril de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 16 de abril de 2021 às 11h00 min até o dia 29 de abril de 2021, às 11:00min. Início da sessão de disputa de preços: 29 de abril de 2021 às 11h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá- AL ou portal [jundialicitacaoal@gmail.com](mailto:jundialicitacaoal@gmail.com) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro - Jundiá- AL.

## PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021-FME

A Secretaria de Educação de Jundiá Alagoas Constitui o objeto Aquisição De Kit De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Merenda Escolar Para Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino De Jundiá. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura as 14:00 min do dia 29 de abril de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 16 de abril de 2021 às 14h00 min até o dia 29 de abril de 2021, às 14:00min. Início da sessão de disputa de preços: 29 de abril de 2021 às 14h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá- AL ou portal [jundialicitacaoal@gmail.com](mailto:jundialicitacaoal@gmail.com) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro - Jundiá- AL. Em 16 de abril de 2021.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Messias/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 30/04/2021, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 30/04/2021 às 11:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://www.bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [licitacao@bnc.org.br](mailto:licitacao@bnc.org.br) - fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) - Messias/AL, 16 de Abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro-Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Lote, como segue: Pregão Eletrônico nº 003/2021-1/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeira odontológica e mocho. Data/Horário: 29 de abril de 2021, às 10:00h (horário de Brasília). O Edital e Anexos encontra-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, bem como disponível no site <http://www.bnc.org.br/>, a partir das 11:00h, da data da publicação, no portal do município, através do site [www.monteirópolis.al.gov.br](http://www.monteirópolis.al.gov.br), podendo também ser solicitado através do email: [monteirópolis.licitacoes@gmail.com](mailto:monteirópolis.licitacoes@gmail.com). Informações pelo fone (82) 99315-8520.

Monteirópolis/AL, 15 de abril de 2021.  
WILLIANS ALTIERES FONTES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo Administrativo nº: 020900082021. - Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.  
ITEM 01  
EMPRESA: MATEX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 33.370.516/0001-87.  
TOTAL: R\$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).  
O item 02 restou FRACASSADO.  
A ata da sessão está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Novo Lino/AL, 14 de abril de 2021.  
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO nº 1200012021  
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção. Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora as empresas abaixo relacionadas abaixo:  
ITEM 01 - LICITANTE: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, (CNPJ: 39.304.546/0001-71).  
VALOR TOTAL: R\$ 54.882,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais).  
ITEM 02 - LICITANTE: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, (CNPJ: 39.304.546/0001-71).  
VALOR TOTAL: R\$ 18.294,00 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais).  
ITEM 03 - LICITANTE: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, (CNPJ: 33.330.526/0001-99).  
VALOR TOTAL: R\$ 14.675,84 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
ITEM 04 - LICITANTE: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, (CNPJ: 29.529.181/0001-20).  
VALOR TOTAL: R\$ 921,20 (novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).  
ITEM 05 - LICITANTE: MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA, (CNPJ: 39.681.877/0001-20).  
VALOR TOTAL: R\$ 498,98 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).  
ITEM 06 - LICITANTE: H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI, (CNPJ: 16.866.828/0001-67).  
VALOR TOTAL: R\$ 16.828,80 (dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).  
ITEM 07 - LICITANTE: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, (CNPJ: 29.529.181/0001-20).  
VALOR TOTAL R\$ 18.189,99 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
ITEM 08 - LICITANTE: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, (CNPJ: 32.314.972/0001-47).  
VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Novo Lino/AL, 7 de abril de 2021.  
MARCELA SILVA GOMES DE BARROS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021

PROCESSO Nº 0126046/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, TIPO I, QUE SERÁ EDIFICADA NO BAIRRO PEDRO SALES, PARA ATENDER AO CONVÊNIO FNS/SISMOB Nº 11438.2910001/18-00 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.  
PROPOSTA VENCEDORA: Empresa: SIGA CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES ERELLI-EPP, CNPJ: 30.144.632/0001-90.  
Valor Global Total: R\$ 707.365,84 (setecentos e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021  
Processo Administrativo Nº 0322015/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS  
Data de Publicação: 19/04/2021 12:06:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/04/2021 17:28:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo Edital PE-112021 - material esportivo.pdf foi removido pelo condutor do processo.
20/04/2021 07:36:27	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP	
27/04/2021 15:42:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS 04449139470	
28/04/2021 18:29:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	
29/04/2021 13:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ZL COMERCIO LTDA - ME	
30/04/2021 07:43:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZL COMERCIO LTDA - ME	
30/04/2021 11:06:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMAC COMERCIAL EIRELI	
30/04/2021 11:36:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMAC COMERCIAL EIRELI	
02/05/2021 17:14:46	CADASTRO DE PROPOSTA	KC DA SILVA EIRELI	
03/05/2021 08:17:27	CADASTRO DE PROPOSTA	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	
03/05/2021 09:22:40	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	
03/05/2021 09:52:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	
03/05/2021 10:08:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	
03/05/2021 13:19:51	CADASTRO DE PROPOSTA	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	
03/05/2021 14:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	
03/05/2021 14:51:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
03/05/2021 14:56:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
03/05/2021 15:10:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	
03/05/2021 15:35:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	
03/05/2021 16:19:17	CADASTRO DE PROPOSTA	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	
03/05/2021 16:39:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	
03/05/2021 18:07:02	CADASTRO DE PROPOSTA	RICARDO MARQUES ALVES	
03/05/2021 18:50:31	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIVEIRA G9 EIRELI	
03/05/2021 19:53:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLIVEIRA G9 EIRELI	
03/05/2021 21:03:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KC DA SILVA EIRELI	
03/05/2021 22:09:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RICARDO MARQUES ALVES	
04/05/2021 09:03:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes.
04/05/2021 09:03:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	A sessão será iniciada.
04/05/2021 11:53:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores licitantes, estamos analisando os documentos de habilitação
04/05/2021 11:53:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	ficuem atentos
04/05/2021 13:38:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	Considerando o disposto no item 9.4.1 do Edital, Convoco o FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL a apresentar a Nota Fiscal correspondente ao material fornecido à Prefeitura de Bom Conselho informado no atestado datado de 22/04/2021 assinado pela Senhora Tatiana Miranda de Araújo, bem como os Termos de abertura e encerramento do livro diário Exigidos no item 10.10.3 do Edital, no prazo máximo de duas horas sob pena de inabilitação.
04/05/2021 14:52:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	Considerando o disposto no item 9.4.1 do Edital, Convoco o fornecedor MAGNUM IND. COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP a enviar o livro diário e os termos de abertura e encerramento correspondentes ao mesmo, no prazo máximo de (02)duas horas sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 14:59:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o disposto no item 9.4.1 do Edital, Convoco o fornecedor ZL COMÉRCIO LTDA a enviar o livro diário e os termos de abertura e encerramento correspondentes ao mesmo, no prazo máximo de (02) duas horas sob pena de inabilitação.

04/05/2021 16:44:41 MENSAGEM PREGOEIRO

3

04/05/2021 16:49:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes a sessão está suspensa com data de abertura prevista para o dia 11/05/2021 às 09h, entretanto o prazo determinado para a apresentação dos documentos solicitados deverá ser respeitado.

11/05/2021 09:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, a sessão está aberta, iremos finalizar a análise dos documentos de habilitação, fiquem atentos!!

11/05/2021 09:27:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando os Princípios da razoabilidade bem como o da proposta mais vantajosa, Convoco o fornecedor ZL COMÉRCIO LTDA a enviar no prazo máximo de 30 minutos o livro diário, tendo em vista que a licitante enviou apenas os termos de abertura e encerramento não atendendo a convocação realizada em 04/05/2021 em sua totalidade.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: UND
Descrição: BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 84,50	Valor Total: 1.690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	096	05.946.524/0001-93	129,85	84,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	011	13.674.709/0001-14	129,90	74,50	Sim
KC DA SILVA EIRELI	087	32.769.215/0001-68	129,90	74,98	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	097	14.666.012/0001-64	120,00	75,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	062	15.053.338/0001-89	129,90	79,50	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	090	40.876.269/0001-50	129,90	110,42	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	092	10.157.094/0001-60	209,90	119,90	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	009	00.773.352/0001-80	129,90	129,90	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	053	32.310.985/0001-48	239,76	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:04:04	DISPUTA		
04/05/2021 09:04:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 062)	129,90
04/05/2021 09:04:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	129,90
04/05/2021 09:04:04	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 053)	239,76
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	129,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:04:04	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	129,90
04/05/2021 09:04:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	129,90
04/05/2021 09:04:04	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	209,90
04/05/2021 09:04:04	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	120,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	129,85
04/05/2021 09:04:36	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	119,99
04/05/2021 09:05:00	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 062)	118,00
04/05/2021 09:05:01	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	119,80
04/05/2021 09:05:08	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	117,50
04/05/2021 09:05:10	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	117,00
04/05/2021 09:05:12	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	116,00
04/05/2021 09:05:14	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	115,90
04/05/2021 09:05:25	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	110,00
04/05/2021 09:05:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 062)	108,00
04/05/2021 09:05:57	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	105,00
04/05/2021 09:06:01	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	107,99
04/05/2021 09:06:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	110,42
04/05/2021 09:06:21	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	104,99
04/05/2021 09:06:40	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	100,00
04/05/2021 09:06:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 062)	102,00
04/05/2021 09:07:16	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 062)	98,00
04/05/2021 09:07:24	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	97,50
04/05/2021 09:07:59	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	97,00
04/05/2021 09:08:56	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	96,50
04/05/2021 09:09:10	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	96,00
04/05/2021 09:09:28	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	95,00
04/05/2021 09:09:37	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	94,00
04/05/2021 09:09:39	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	119,90
04/05/2021 09:09:52	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	93,00
04/05/2021 09:09:59	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	90,00
04/05/2021 09:10:23	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	89,00
04/05/2021 09:10:29	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	88,99
04/05/2021 09:10:30	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 053)	200,00
04/05/2021 09:11:22	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	85,00
04/05/2021 09:11:29	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	80,00
04/05/2021 09:11:32	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	84,50
04/05/2021 09:11:42	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 062)	79,50
04/05/2021 09:12:12	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	5,00
04/05/2021 09:12:44	MENSAGEM	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097) FAVOR DESCONSIDERAR O LANCE. ERRO DE DIGITAÇÃO	
04/05/2021 09:14:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 097 no valor de 5,00 foi cancelado.	
04/05/2021 09:14:36	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 097)	75,00
04/05/2021 09:15:29	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	74,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:17:39	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	74,98
04/05/2021 09:19:04	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:19:56	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	74,50
04/05/2021 09:24:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 062			
04/05/2021 09:24:04	FECHADO 1		
04/05/2021 09:29:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 092			
04/05/2021 09:29:04	FECHADO 2		
04/05/2021 09:34:04	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:34:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:23:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME			
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:20:20	MENSAGEM	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	
Proposta de Preços Reajustada dos itens ganhos, encontra-se anexada em Documentos Complementares			
11/05/2021 11:32:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:51	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:28	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: UND
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 79,50	Valor Total: 31.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	020	05.946.524/0001-93	140,80	79,50	Sim
2 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	085	29.495.115/0001-86	140,84	140,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	035	11.669.001/0001-40	140,84	36,98	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	055	13.674.709/0001-14	140,84	44,30	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	083	10.157.094/0001-60	136,90	78,20	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	009	14.666.012/0001-64	140,00	84,99	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	022	15.053.338/0001-89	140,84	110,50	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	077	40.876.269/0001-50	140,84	119,71	Sim
KC DA SILVA EIRELI	018	32.769.215/0001-68	140,84	140,84	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	074	00.773.352/0001-80	140,84	140,84	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	004	32.310.985/0001-48	239,76	239,76	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:04:04	DISPUTA		
04/05/2021 09:04:04	LANCE	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 020)	140,80
04/05/2021 09:04:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 022)	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 004)	239,76
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	140,84
04/05/2021 09:04:04	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	136,90
04/05/2021 09:04:04	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 009)	140,00
04/05/2021 09:04:43	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 020)	136,89
04/05/2021 09:05:13	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 022)	136,00
04/05/2021 09:05:20	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	135,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:05:33	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 020)	135,00
04/05/2021 09:05:48	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 022)	132,00
04/05/2021 09:05:55	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 020)	131,99
04/05/2021 09:06:08	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 009)	120,00
04/05/2021 09:06:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	119,71
04/05/2021 09:06:28	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 020)	119,70
04/05/2021 09:06:50	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 022)	118,00
04/05/2021 09:06:50	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 009)	119,00
04/05/2021 09:06:57	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 009)	115,00
04/05/2021 09:07:13	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	110,00
04/05/2021 09:07:19	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	100,00
04/05/2021 09:07:30	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	95,00
04/05/2021 09:07:33	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	90,00
04/05/2021 09:07:41	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	85,00
04/05/2021 09:07:50	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 022)	110,50
04/05/2021 09:08:11	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 009)	84,99
04/05/2021 09:08:16	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	80,00
04/05/2021 09:09:06	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 020)	79,50
04/05/2021 09:09:13	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	79,00
04/05/2021 09:10:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	75,00
04/05/2021 09:10:07	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	74,00
04/05/2021 09:11:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	70,00
04/05/2021 09:11:23	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	69,00
04/05/2021 09:11:25	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	78,20
04/05/2021 09:11:33	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	65,00
04/05/2021 09:11:39	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	64,00
04/05/2021 09:12:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	60,00
04/05/2021 09:12:17	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	59,00
04/05/2021 09:13:54	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	58,90
04/05/2021 09:14:03	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	58,00
04/05/2021 09:15:24	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	57,99
04/05/2021 09:15:29	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	56,00
04/05/2021 09:15:35	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	55,99
04/05/2021 09:15:43	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	55,00
04/05/2021 09:19:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:20:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	54,50
04/05/2021 09:20:15	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	52,00
04/05/2021 09:22:51	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	51,90
04/05/2021 09:22:58	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035)	51,00

**04/05/2021 09:23:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035

**04/05/2021 09:23:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 083





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:23:05	FECHADO 1	
04/05/2021 09:25:30	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 035) 36,98
04/05/2021 09:27:42	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055) 44,30
04/05/2021 09:28:05	HABILITAÇÃO	
04/05/2021 09:28:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
04/05/2021 15:11:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema
04/05/2021 15:11:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio
04/05/2021 15:13:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.
11/05/2021 10:03:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.
11/05/2021 11:32:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/05/2021 12:02:51	EM ADJUDICAÇÃO	
11/05/2021 12:09:28	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: OFFSIDE	Modelo: UND
Descrição: BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 86,69	Valor Total: 34.676,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	013 05.946.524/0001-93	102,00	86,69	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	098 11.669.001/0001-40	102,00	36,99	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	032 13.674.709/0001-14	102,00	40,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	010 15.053.338/0001-89	102,00	58,50	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	044 10.157.094/0001-60	117,30	67,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	076 14.666.012/0001-64	102,00	85,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	055 40.876.269/0001-50	102,00	86,70	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	054 00.773.352/0001-80	102,00	102,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	027 32.769.215/0001-68	102,00	102,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	024 32.310.985/0001-48	189,60	180,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:04:04	DISPUTA		
04/05/2021 09:04:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 024)	189,60
04/05/2021 09:04:04	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	117,30
04/05/2021 09:04:04	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 076)	102,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)	102,00
04/05/2021 09:04:49	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)	101,99
04/05/2021 09:05:57	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	100,00
04/05/2021 09:06:18	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 076)	90,00
04/05/2021 09:06:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	86,70
04/05/2021 09:06:49	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)	86,69
04/05/2021 09:07:01	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	80,00
04/05/2021 09:07:10	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 076)	85,00
04/05/2021 09:07:13	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	75,00
04/05/2021 09:07:18	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	72,00
04/05/2021 09:07:28	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	70,00
04/05/2021 09:07:37	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	68,00
04/05/2021 09:07:42	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	60,00
04/05/2021 09:07:48	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	58,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:09:05	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	58,50
04/05/2021 09:10:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	55,00
04/05/2021 09:10:14	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	54,00
04/05/2021 09:10:47	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 024)	180,00
04/05/2021 09:11:24	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	50,00
04/05/2021 09:11:27	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	49,00
04/05/2021 09:11:38	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	45,00
04/05/2021 09:11:42	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	44,00
04/05/2021 09:11:44	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	67,00
04/05/2021 09:12:16	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 032)	40,00
04/05/2021 09:12:22	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	39,00
04/05/2021 09:19:04	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:23:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098			
04/05/2021 09:23:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 010			
04/05/2021 09:23:05	FECHADO 1		
04/05/2021 09:25:08	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	36,99
04/05/2021 09:28:05	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:28:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
04/05/2021 15:11:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema			
04/05/2021 15:11:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 10:03:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:51 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: OFFSIDE	Modelo: UND
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM,			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 68,00		Valor Total: 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	057 05.946.524/0001-93	126,10	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	050 11.669.001/0001-40	126,11	31,98	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	083 13.674.709/0001-14	126,11	35,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	002 15.053.338/0001-89	126,11	70,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	012 10.157.094/0001-60	125,70	71,80	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	054 14.666.012/0001-64	126,00	89,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	043 32.310.985/0001-48	135,34	106,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	003 40.876.269/0001-50	126,11	107,19	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	025 00.773.352/0001-80	126,11	126,11	Sim
KC DA SILVA EIRELI	052 32.769.215/0001-68	126,11	126,11	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO	
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/05/2021 09:04:04	DISPUTA	
04/05/2021 09:04:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 002) 126,11
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 052) 126,11
04/05/2021 09:04:04	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050) 126,11
04/05/2021 09:04:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083) 126,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:04:04	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	135,34
04/05/2021 09:04:04	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	126,11
04/05/2021 09:04:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	126,11
04/05/2021 09:04:04	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	125,70
04/05/2021 09:04:04	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 054)	126,00
04/05/2021 09:04:04	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	126,10
04/05/2021 09:04:57	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	125,69
04/05/2021 09:06:08	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 002)	120,00
04/05/2021 09:06:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	107,19
04/05/2021 09:06:57	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	107,00
04/05/2021 09:07:08	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	100,00
04/05/2021 09:07:09	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 002)	105,00
04/05/2021 09:07:26	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	95,00
04/05/2021 09:07:35	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 054)	89,00
04/05/2021 09:07:35	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	90,00
04/05/2021 09:07:44	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	85,00
04/05/2021 09:08:21	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	84,99
04/05/2021 09:08:24	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	80,00
04/05/2021 09:09:41	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	75,00
04/05/2021 09:09:49	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	73,00
04/05/2021 09:09:55	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 002)	70,00
04/05/2021 09:09:59	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	69,00
04/05/2021 09:10:05	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	106,00
04/05/2021 09:10:16	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	68,00
04/05/2021 09:10:21	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	65,00
04/05/2021 09:12:02	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	71,80
04/05/2021 09:14:26	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	60,00
04/05/2021 09:14:31	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	59,00
04/05/2021 09:15:16	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	58,99
04/05/2021 09:15:21	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	58,00
04/05/2021 09:19:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:20:16	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	57,50
04/05/2021 09:20:21	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	55,00
04/05/2021 09:22:58	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	54,90
04/05/2021 09:23:02	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	54,00
04/05/2021 09:25:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050			
04/05/2021 09:25:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 057			
04/05/2021 09:25:05	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 09:27:04	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	31,98
04/05/2021 09:27:59	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 083)	35,00
04/05/2021 09:30:05	<b>HABILITAÇÃO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:30:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

04/05/2021 15:11:02 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema

04/05/2021 15:11:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI

04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

04/05/2021 15:13:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 09:34:10 MENSAGEM ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)

Boa Dia, já anexamos o Livro Diário Completo

11/05/2021 09:35:16 MENSAGEM ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)

São 238 paginas

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: UND
Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 79,00	Valor Total: 1.580,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	042 05.946.524/0001-93	215,00	79,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	065 13.674.709/0001-14	215,00	35,00	Sim
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	091 11.669.001/0001-40	215,00	46,89	Sim
KC DA SILVA EIRELI	044 32.769.215/0001-68	215,00	67,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	087 32.310.985/0001-48	135,34	98,12	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	046 40.876.269/0001-50	215,00	182,75	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	020 10.157.094/0001-60	335,90	191,90	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	081 15.053.338/0001-89	215,00	214,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	069 14.666.012/0001-64	215,00	215,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	066 00.773.352/0001-80	215,00	215,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:04:05	DISPUTA		
04/05/2021 09:04:05	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	135,34
04/05/2021 09:04:05	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 065)	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	335,90
04/05/2021 09:04:05	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 069)	215,00
04/05/2021 09:04:05	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 081)	215,00
04/05/2021 09:05:02	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	135,33
04/05/2021 09:06:29	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 081)	214,00
04/05/2021 09:06:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	182,75
04/05/2021 09:07:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 065)	130,00
04/05/2021 09:07:33	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	120,00
04/05/2021 09:08:06	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	119,99
04/05/2021 09:08:19	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	110,00
04/05/2021 09:08:39	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	100,00
04/05/2021 09:08:42	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	95,00
04/05/2021 09:09:22	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	94,00
04/05/2021 09:09:29	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	92,00
04/05/2021 09:09:45	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	90,00
04/05/2021 09:09:47	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	98,12
04/05/2021 09:09:52	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:10:03	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	87,50
04/05/2021 09:10:11	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	85,00
04/05/2021 09:10:22	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	84,99
04/05/2021 09:10:25	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	80,00
04/05/2021 09:11:09	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	79,00
04/05/2021 09:11:18	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	77,00
04/05/2021 09:11:46	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	75,00
04/05/2021 09:11:51	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	74,00
04/05/2021 09:12:00	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 065)	70,00
04/05/2021 09:12:05	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	69,00
04/05/2021 09:12:33	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	67,00
04/05/2021 09:12:40	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	65,00
04/05/2021 09:14:24	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	191,90
04/05/2021 09:15:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 065)	64,99
04/05/2021 09:15:15	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	60,00
04/05/2021 09:19:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:20:23	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 065)	59,50
04/05/2021 09:20:27	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	57,00
04/05/2021 09:21:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091			
04/05/2021 09:21:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 044			
04/05/2021 09:21:05	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 09:21:38	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	46,89
04/05/2021 09:22:40	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 065)	35,00
04/05/2021 09:26:05	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 09:26:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:11:02	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:23:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:49:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSAGEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 10:03:45 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/05/2021 12:02:53 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/05/2021 12:09:29 **ADJUDICADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO**  
**LOTE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: OFFSIDE      Modelo: UND  
Descrição: BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.  
Quantidade: 20      **Valor Unit.:** 82,00      **Valor Total:** 1.640,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	075 05.946.524/0001-93	183,10	82,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	060 11.669.001/0001-40	183,14	68,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	022 13.674.709/0001-14	183,14	69,90	Sim
KC DA SILVA EIRELI	068 32.769.215/0001-68	183,14	87,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	014 32.310.985/0001-48	135,34	105,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	018 14.666.012/0001-64	183,00	110,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	010 10.157.094/0001-60	258,70	147,80	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	044 40.876.269/0001-50	183,14	155,67	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	078 00.773.352/0001-80	183,14	183,14	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	<b>PUBLICADO</b>		
19/04/2021 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 09:10:28	<b>LANCE</b>	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)	<b>135,34</b>
04/05/2021 09:10:28	<b>LANCE</b>	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	<b>183,14</b>
04/05/2021 09:10:28	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	<b>183,14</b>
04/05/2021 09:10:28	<b>LANCE</b>	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	<b>258,70</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:10:28	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 018)	183,00
04/05/2021 09:10:28	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	183,14
04/05/2021 09:10:28	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	183,14
04/05/2021 09:10:28	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	183,14
04/05/2021 09:10:28	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	183,10
04/05/2021 09:10:28	DISPUTA		
04/05/2021 09:10:40	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	120,00
04/05/2021 09:11:58	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	115,00
04/05/2021 09:12:05	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 018)	110,00
04/05/2021 09:12:13	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	100,00
04/05/2021 09:12:15	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	109,00
04/05/2021 09:12:23	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	95,00
04/05/2021 09:12:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	155,67
04/05/2021 09:12:27	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	90,00
04/05/2021 09:13:34	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	89,00
04/05/2021 09:13:38	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	88,00
04/05/2021 09:13:44	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	87,00
04/05/2021 09:13:52	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	82,00
04/05/2021 09:13:58	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	80,00
04/05/2021 09:15:02	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	79,99
04/05/2021 09:15:07	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	78,00
04/05/2021 09:15:41	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)	105,00
04/05/2021 09:15:41	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	147,80
04/05/2021 09:20:40	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	77,50
04/05/2021 09:20:49	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	75,00
04/05/2021 09:25:28	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:27:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 075			
04/05/2021 09:27:28	FECHADO 1		
04/05/2021 09:27:46	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 060)	68,00
04/05/2021 09:28:10	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	69,90
04/05/2021 09:32:28	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
04/05/2021 15:11:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema			
04/05/2021 15:11:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:52 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: OFFSIDE	Modelo: UND
Descrição: BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 2.670,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	043 05.946.524/0001-93	126,70	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	047 11.669.001/0001-40	126,75	64,55	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	092 13.674.709/0001-14	126,75	69,90	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	091 14.666.012/0001-64	126,00	75,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	053 32.769.215/0001-68	126,75	92,40	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	064 40.876.269/0001-50	126,75	107,74	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	002 15.053.338/0001-89	126,75	123,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	039 00.773.352/0001-80	126,75	126,75	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	089 10.157.094/0001-60	372,60	212,90	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	073 32.310.985/0001-48	358,00	350,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:10:28	DISPUTA		
04/05/2021 09:10:28	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 002)	126,75
04/05/2021 09:10:28	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	126,75
04/05/2021 09:10:28	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 073)	358,00
04/05/2021 09:10:28	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	126,75
04/05/2021 09:10:28	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 092)	126,75
04/05/2021 09:10:28	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	126,75
04/05/2021 09:10:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	126,75
04/05/2021 09:10:28	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	372,60
04/05/2021 09:10:28	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 091)	126,00
04/05/2021 09:10:28	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	126,70
04/05/2021 09:10:43	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	120,00
04/05/2021 09:11:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 002)	123,00
04/05/2021 09:11:47	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 091)	119,00
04/05/2021 09:11:54	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	110,00
04/05/2021 09:12:38	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	100,00
04/05/2021 09:12:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	107,74
04/05/2021 09:12:43	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	99,00
04/05/2021 09:13:09	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	98,95
04/05/2021 09:13:18	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	98,00
04/05/2021 09:13:18	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	92,40
04/05/2021 09:13:22	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	90,00
04/05/2021 09:13:31	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	89,00
04/05/2021 09:13:36	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	88,00
04/05/2021 09:13:52	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 091)	87,00
04/05/2021 09:14:00	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	85,00
04/05/2021 09:14:55	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 092)	84,99
04/05/2021 09:14:57	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 091)	75,00
04/05/2021 09:15:04	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	74,00
04/05/2021 09:15:22	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 073)	350,00
04/05/2021 09:16:32	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	212,90
04/05/2021 09:20:49	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 092)	73,50
04/05/2021 09:20:53	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	70,00
04/05/2021 09:25:28	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:32:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 091			
04/05/2021 09:32:28	FECHADO 1		
04/05/2021 09:32:58	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	64,55
04/05/2021 09:33:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 092)	69,90
04/05/2021 09:37:28	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

**04/05/2021 09:37:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

**04/05/2021 15:11:02 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema

**04/05/2021 15:11:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI

**04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

**04/05/2021 15:13:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

**04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

**04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

**04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

**04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

**11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

**11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO**

**11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO**

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
LOTE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: OFFSIDE	Modelo: UND
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 119,25	Valor Total: 11.925,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	084 05.946.524/0001-93	119,25	119,25	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	064 11.669.001/0001-40	119,30	45,80	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	001 15.053.338/0001-89	119,30	57,90	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	099 13.674.709/0001-14	119,30	88,99	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	017 14.666.012/0001-64	119,00	89,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	021 40.876.269/0001-50	119,30	101,41	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	071 00.773.352/0001-80	119,30	119,30	Sim
KC DA SILVA EIRELI	055 32.769.215/0001-68	119,30	119,30	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	011 10.157.094/0001-60	215,30	123,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	076 32.310.985/0001-48	237,60	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 09:10:28	DISPUTA			
04/05/2021 09:10:28	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		119,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 055)		119,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		119,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 076)		237,60
04/05/2021 09:10:28	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 099)		119,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		119,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		119,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP		215,30
04/05/2021 09:10:28	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 084)		119,25
04/05/2021 09:10:28	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 017)		119,00
04/05/2021 09:10:47	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		100,00
04/05/2021 09:11:16	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		95,00
04/05/2021 09:11:31	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		90,00
04/05/2021 09:11:57	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 017)		89,00
04/05/2021 09:12:01	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		85,00
04/05/2021 09:12:02	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		88,00
04/05/2021 09:12:27	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		84,00
04/05/2021 09:12:30	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		80,00
04/05/2021 09:12:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		101,41
04/05/2021 09:12:43	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		78,00
04/05/2021 09:12:47	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		75,00
04/05/2021 09:13:13	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		74,00
04/05/2021 09:13:26	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		70,00
04/05/2021 09:13:43	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		69,00
04/05/2021 09:13:49	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)		65,00
04/05/2021 09:14:06	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)		64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:14:10	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	62,00
04/05/2021 09:14:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)	61,00
04/05/2021 09:14:22	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	60,00
04/05/2021 09:14:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)	59,90
04/05/2021 09:14:45	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	59,00
04/05/2021 09:14:46	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 099)	88,99
04/05/2021 09:15:07	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)	58,80
04/05/2021 09:15:09	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	200,00
04/05/2021 09:15:11	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,00
04/05/2021 09:15:38	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 001)	57,90
04/05/2021 09:15:50	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	56,00
04/05/2021 09:16:56	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	123,00
04/05/2021 09:25:28	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:32:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064			
04/05/2021 09:32:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 099			
04/05/2021 09:32:29	FECHADO 1		
04/05/2021 09:33:14	LANCE	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	45,80
04/05/2021 09:37:29	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:37:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
04/05/2021 15:11:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 8.2.1 do edital, pois o fornecedor se identificou ao cadastrar sua proposta no sistema			
04/05/2021 15:11:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:52 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO

LOTE 9 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	026 15.053.338/0001-89	139,00	95,00	Sim
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES	013 11.358.329/0001-45	139,00	99,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	006 13.674.709/0001-14	139,00	111,89	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	033 10.157.094/0001-60	195,70	111,90	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	032 40.876.269/0001-50	139,00	118,15	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	080 14.666.012/0001-64	139,00	135,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	058 00.773.352/0001-80	139,00	139,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	052 32.310.985/0001-48	178,00	178,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33 PUBLICADO

19/04/2021 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/05/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/05/2021 09:26:31 DISPUTA

04/05/2021 09:26:31	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	139,00
04/05/2021 09:26:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	139,00
04/05/2021 09:26:31	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	195,70
04/05/2021 09:26:31	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 080)	139,00
04/05/2021 09:26:31	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	178,00
04/05/2021 09:26:31	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 006)	139,00
04/05/2021 09:26:31	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	139,00
04/05/2021 09:26:31	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	139,00
04/05/2021 09:26:52	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 080)	135,00
04/05/2021 09:27:05	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	130,00
04/05/2021 09:27:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	118,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:27:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	115,00
04/05/2021 09:27:38	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	113,00
04/05/2021 09:28:21	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	110,00
04/05/2021 09:28:35	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	109,00
04/05/2021 09:29:10	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	105,00
04/05/2021 09:29:21	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	104,00
04/05/2021 09:29:32	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	111,90
04/05/2021 09:29:40	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	100,00
04/05/2021 09:32:14	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	99,00
04/05/2021 09:32:32	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	98,00
04/05/2021 09:33:45	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 006)	118,00
04/05/2021 09:41:31	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:43:29	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 006)	111,89
04/05/2021 09:47:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 006			
04/05/2021 09:47:31	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 09:48:28	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 026)	95,00
04/05/2021 09:52:31	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 09:52:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 16:48:38	<b>MENSAGEM MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP</b>		
Boa tarde. Solicito cancelamento do meu ultimo lance no item 9.			
11/05/2021 10:03:45	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:24:35	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP inabilitado. Motivo: Conforme solicitação do participante através do chat			
11/05/2021 11:32:51	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 FRACASSADO

LOTE 10 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: REDE DE FUTEBOL SOCIETY Modelo: MARCA PRÓPRIA  
Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON,  
COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 79,00 Valor Total: 2.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES	067	11.358.329/0001-45	199,45	79,00	Sim
2 GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	021	17.136.467/0001-66	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	085	15.053.338/0001-89	199,45	75,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	074	13.674.709/0001-14	199,45	126,99	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	019	40.876.269/0001-50	199,45	169,53	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	014	14.666.012/0001-64	199,00	199,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	099	00.773.352/0001-80	199,45	199,45	Sim
KC DA SILVA EIRELI	050	32.769.215/0001-68	199,45	199,45	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	026	10.157.094/0001-60	350,00	200,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	061	32.310.985/0001-48	376,80	376,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:28:18	DISPUTA		
04/05/2021 09:28:18	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 061)	376,80
04/05/2021 09:28:18	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	199,45
04/05/2021 09:28:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	199,45
04/05/2021 09:28:18	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	199,45
04/05/2021 09:28:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	199,45
04/05/2021 09:28:18	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	350,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 014)	199,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	199,45
04/05/2021 09:28:18	LANCE	GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP	250,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	199,45
04/05/2021 09:28:45	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	190,00
04/05/2021 09:28:55	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	189,00
04/05/2021 09:29:20	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:29:40	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	180,00
04/05/2021 09:29:57	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	170,00
04/05/2021 09:29:59	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	200,00
04/05/2021 09:30:25	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	165,00
04/05/2021 09:30:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	169,53
04/05/2021 09:30:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	160,00
04/05/2021 09:32:26	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	155,00
04/05/2021 09:32:40	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	154,00
04/05/2021 09:33:08	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	152,00
04/05/2021 09:33:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	150,00
04/05/2021 09:33:26	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	147,00
04/05/2021 09:33:43	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	145,00
04/05/2021 09:33:57	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	144,99
04/05/2021 09:34:08	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	140,00
04/05/2021 09:34:17	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	139,00
04/05/2021 09:34:24	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	130,00
04/05/2021 09:34:55	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	129,00
04/05/2021 09:35:20	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	127,00
04/05/2021 09:35:30	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	126,99
04/05/2021 09:35:39	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	126,00
04/05/2021 09:35:44	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	125,00
04/05/2021 09:36:16	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	124,00
04/05/2021 09:36:25	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	122,00
04/05/2021 09:36:38	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	121,00
04/05/2021 09:37:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	120,00
04/05/2021 09:38:18	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	119,90
04/05/2021 09:38:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	115,00
04/05/2021 09:40:03	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	114,80
04/05/2021 09:40:13	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	110,00
04/05/2021 09:40:38	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	109,00
04/05/2021 09:40:53	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	105,00
04/05/2021 09:41:03	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	104,00
04/05/2021 09:41:11	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	100,00
04/05/2021 09:41:22	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	99,80
04/05/2021 09:41:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	99,00
04/05/2021 09:42:07	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	98,50
04/05/2021 09:42:24	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	98,00
04/05/2021 09:43:18	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:43:37	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	97,80
04/05/2021 09:43:52	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	95,00
04/05/2021 09:44:01	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	94,50
04/05/2021 09:44:19	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	90,00
04/05/2021 09:44:39	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	89,00
04/05/2021 09:44:56	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:45:06	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	87,80
04/05/2021 09:45:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	85,00
04/05/2021 09:45:32	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	84,00
04/05/2021 09:45:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	83,85
04/05/2021 09:45:53	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	83,50
04/05/2021 09:45:59	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	83,00
04/05/2021 09:46:09	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	82,80
04/05/2021 09:46:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	80,00
04/05/2021 09:46:26	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	79,00
04/05/2021 09:46:32	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	78,00
04/05/2021 09:50:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085			
04/05/2021 09:50:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 074			
04/05/2021 09:50:18	FECHADO 1		
04/05/2021 09:51:10	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 085)	75,00
04/05/2021 09:55:18	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:55:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:53	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:29	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

LOTE 11 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 79,50	Valor Total: 7.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES	002	11.358.329/0001-45	135,00	79,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	042	15.053.338/0001-89	135,00	80,49	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	026	40.876.269/0001-50	135,00	114,75	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	076	13.674.709/0001-14	135,00	133,99	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	094	14.666.012/0001-64	135,00	134,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	083	00.773.352/0001-80	135,00	135,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	065	32.769.215/0001-68	135,00	135,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	044	10.157.094/0001-60	476,00	272,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	018	32.310.985/0001-48	579,80	579,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 09:28:18	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)		579,80
04/05/2021 09:28:18	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 065)		135,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 076)		135,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		135,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		135,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		476,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 094)		135,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)		135,00
04/05/2021 09:28:18	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		135,00
04/05/2021 09:28:18	DISPUTA			
04/05/2021 09:29:07	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		130,00
04/05/2021 09:29:11	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 094)		134,00
04/05/2021 09:29:31	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)		125,00
04/05/2021 09:30:07	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		123,00
04/05/2021 09:30:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)		120,00
04/05/2021 09:30:18	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		272,00
04/05/2021 09:30:36	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:30:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	114,75
04/05/2021 09:30:49	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	112,00
04/05/2021 09:32:33	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	110,00
04/05/2021 09:32:47	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	108,00
04/05/2021 09:33:45	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	107,00
04/05/2021 09:33:55	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	105,00
04/05/2021 09:34:02	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	104,00
04/05/2021 09:34:10	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 076)	133,99
04/05/2021 09:34:16	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	100,00
04/05/2021 09:34:29	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	98,00
04/05/2021 09:34:54	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	95,00
04/05/2021 09:35:03	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	94,00
04/05/2021 09:35:35	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	91,00
04/05/2021 09:37:02	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	90,00
04/05/2021 09:37:27	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	89,00
04/05/2021 09:39:42	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	88,90
04/05/2021 09:39:54	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	88,00
04/05/2021 09:40:45	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	87,80
04/05/2021 09:41:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	85,00
04/05/2021 09:41:11	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	84,90
04/05/2021 09:41:19	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	84,50
04/05/2021 09:41:31	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	84,40
04/05/2021 09:41:53	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	84,00
04/05/2021 09:42:12	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	83,50
04/05/2021 09:42:32	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	83,00
04/05/2021 09:43:18	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:43:31	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	82,80
04/05/2021 09:44:01	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	81,00
04/05/2021 09:44:13	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	80,80
04/05/2021 09:44:31	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	80,70
04/05/2021 09:44:48	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	80,50
04/05/2021 09:45:10	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 042)	80,49
04/05/2021 09:45:41	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	80,00
04/05/2021 09:47:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
04/05/2021 09:47:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 026			
04/05/2021 09:47:18	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 09:48:15	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	79,50
04/05/2021 09:52:18	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 09:52:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

**04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

**04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

**04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

**04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

**04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

**11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/05/2021 12:02:52 EM ADJUDICAÇÃO**

**11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO**

**LOTE 12 - FRACASSADO  
LOTE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	061 13.674.709/0001-14	133,80	62,97	Sim
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES	038 11.358.329/0001-45	133,80	87,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	041 15.053.338/0001-89	133,80	90,69	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	048 40.876.269/0001-50	133,80	113,73	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	086 14.666.012/0001-64	133,00	133,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	059 00.773.352/0001-80	133,80	133,80	Sim
KC DA SILVA EIRELI	063 32.769.215/0001-68	133,80	133,80	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	017 10.157.094/0001-60	257,30	257,30	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	049 32.310.985/0001-48	339,80	339,80	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**19/04/2021 12:06:33 PUBLICADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:32:30	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	257,30
04/05/2021 09:32:30	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 086)	133,00
04/05/2021 09:32:30	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	133,80
04/05/2021 09:32:30	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	339,80
04/05/2021 09:32:30	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 063)	133,80
04/05/2021 09:32:30	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	133,80
04/05/2021 09:32:30	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	133,80
04/05/2021 09:32:30	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	133,80
04/05/2021 09:32:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	133,80
04/05/2021 09:32:30	DISPUTA		
04/05/2021 09:32:57	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	130,00
04/05/2021 09:33:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	113,73
04/05/2021 09:33:30	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	110,00
04/05/2021 09:33:57	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	105,00
04/05/2021 09:34:32	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	100,00
04/05/2021 09:34:44	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	99,99
04/05/2021 09:35:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	95,00
04/05/2021 09:35:13	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	94,90
04/05/2021 09:35:17	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	94,00
04/05/2021 09:35:50	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	93,00
04/05/2021 09:36:52	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	92,99
04/05/2021 09:37:09	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	92,00
04/05/2021 09:37:57	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	91,00
04/05/2021 09:39:19	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	90,99
04/05/2021 09:39:35	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	90,90
04/05/2021 09:40:15	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	90,80
04/05/2021 09:40:45	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	90,79
04/05/2021 09:41:38	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	90,75
04/05/2021 09:41:41	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	90,70
04/05/2021 09:42:02	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 041)	90,69
04/05/2021 09:42:18	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	90,00
04/05/2021 09:43:05	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	89,90
04/05/2021 09:43:17	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	87,50
04/05/2021 09:44:10	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	87,40
04/05/2021 09:46:38	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	87,00
04/05/2021 09:47:30	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:48:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038			
04/05/2021 09:48:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 041			
04/05/2021 09:48:30	FECHADO 1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:50:37	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 061)	62,97
04/05/2021 09:53:31	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:53:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 16:20:16	MENSAGEM	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	
Boa tarde. Poderia me informar um número para contato com a prefeitura.			
04/05/2021 16:48:55	MENSAGEM	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	
Boa tarde. Solicito cancelamento do meu ultimo lance no item 12.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:23:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP inabilitado. Motivo: Conforme solicitação do participante através do chat			
11/05/2021 11:32:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:53	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:29	FRACASSADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: ANTENA PARA DE VOLEIBOL	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 560,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES	023 11.358.329/0001-45	74,99	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	093 15.053.338/0001-89	74,99	28,50	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	055 13.674.709/0001-14	74,99	44,90	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	080 10.157.094/0001-60	100,50	57,40	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	013 40.876.269/0001-50	74,99	63,74	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	087 14.666.012/0001-64	74,50	74,50	Sim
KC DA SILVA EIRELI	061 32.769.215/0001-68	74,99	74,99	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	048 32.310.985/0001-48	263,76	263,76	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 09:32:30	DISPUTA			
04/05/2021 09:32:30	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		74,99
04/05/2021 09:32:30	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)		263,76
04/05/2021 09:32:30	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 061)		74,99
04/05/2021 09:32:30	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)		74,99
04/05/2021 09:32:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		74,99
04/05/2021 09:32:30	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		100,50
04/05/2021 09:32:30	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 087)		74,50
04/05/2021 09:32:30	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		74,99
04/05/2021 09:33:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		63,74
04/05/2021 09:33:37	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		60,00
04/05/2021 09:34:44	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		58,00
04/05/2021 09:34:52	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)		57,99
04/05/2021 09:35:29	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		57,00
04/05/2021 09:35:57	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		55,00
04/05/2021 09:36:46	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)		54,99
04/05/2021 09:37:20	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		54,00
04/05/2021 09:38:06	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		52,00
04/05/2021 09:39:06	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)		51,99
04/05/2021 09:40:03	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		51,00
04/05/2021 09:40:54	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		50,00
04/05/2021 09:41:26	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		49,00
04/05/2021 09:42:25	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		48,00
04/05/2021 09:42:52	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)		45,00
04/05/2021 09:42:58	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 055)		44,90
04/05/2021 09:43:01	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		44,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:43:07	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)	40,00
04/05/2021 09:43:41	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	39,00
04/05/2021 09:44:11	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)	35,00
04/05/2021 09:44:58	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	34,00
04/05/2021 09:45:26	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)	33,00
04/05/2021 09:46:01	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	32,00
04/05/2021 09:46:26	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)	30,00
04/05/2021 09:47:30	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:47:35	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	29,00
04/05/2021 09:47:47	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 093)	28,50
04/05/2021 09:49:14	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	57,40
04/05/2021 09:53:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 055			
04/05/2021 09:53:31	FECHADO 1		
04/05/2021 09:55:10	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	28,00
04/05/2021 09:58:31	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:58:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:52	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:29	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: OFFSIDE      Modelo: UND  
 Descrição: APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA  
 Quantidade: 60      Valor Unit.: 5,00      Valor Total: 300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	027 05.946.524/0001-93	8,95	5,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	046 13.674.709/0001-14	8,98	3,90	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	052 40.876.269/0001-50	8,98	7,63	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	081 15.053.338/0001-89	8,98	7,80	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	018 14.666.012/0001-64	8,90	8,90	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	044 00.773.352/0001-80	8,98	8,98	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	023 10.157.094/0001-60	50,20	28,60	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	063 32.310.985/0001-48	50,00	50,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	<b>PUBLICADO</b>		
19/04/2021 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 063)	<b>50,00</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	<b>8,98</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	<b>8,98</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	<b>8,98</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	<b>50,20</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	<b>8,95</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 018)	<b>8,90</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 081)	<b>8,98</b>
04/05/2021 09:34:14	<b>DISPUTA</b>		
04/05/2021 09:34:30	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	<b>7,63</b>
04/05/2021 09:34:42	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 081)	<b>7,80</b>
04/05/2021 09:34:58	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	<b>7,60</b>
04/05/2021 09:35:20	<b>LANCE</b>	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	<b>7,00</b>
04/05/2021 09:36:40	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	<b>6,99</b>
04/05/2021 09:36:58	<b>LANCE</b>	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	<b>6,00</b>
04/05/2021 09:39:00	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	<b>5,99</b>
04/05/2021 09:39:13	<b>LANCE</b>	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	<b>5,00</b>
04/05/2021 09:42:45	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	<b>4,90</b>
04/05/2021 09:49:15	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 09:49:30	<b>LANCE</b>	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	<b>28,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:50:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 052

04/05/2021 09:50:15 FECHADO 1

04/05/2021 09:50:55 LANCE FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 046) 3,90

04/05/2021 09:55:15 HABILITAÇÃO

04/05/2021 09:55:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI

04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

04/05/2021 15:13:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 ADJUDICADO

LOTE 15 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	096 13.674.709/0001-14	27,07	16,50	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	047 15.053.338/0001-89	27,07	16,80	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	021 40.876.269/0001-50	27,07	23,01	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	084 14.666.012/0001-64	27,00	27,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	059 32.769.215/0001-68	27,07	27,07	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	090 10.157.094/0001-60	58,50	33,40	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

PROMAC COMERCIAL EIRELI 061 32.310.985/0001-48 89,80 89,80 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:34:52	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 061)	89,80
04/05/2021 09:34:52	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 059)	27,07
04/05/2021 09:34:52	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	27,07
04/05/2021 09:34:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	27,07
04/05/2021 09:34:52	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	58,50
04/05/2021 09:34:52	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 084)	27,00
04/05/2021 09:34:52	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 047)	27,07
04/05/2021 09:34:52	DISPUTA		
04/05/2021 09:35:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	26,90
04/05/2021 09:35:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	23,01
04/05/2021 09:36:14	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 047)	16,90
04/05/2021 09:36:35	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	16,89
04/05/2021 09:49:36	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 047)	16,80
04/05/2021 09:49:47	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	33,40
04/05/2021 09:49:52	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:52:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 021			
04/05/2021 09:52:52	FECHADO 1		
04/05/2021 09:54:52	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	16,50
04/05/2021 09:57:53	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 09:57:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:49:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:52 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:29 FRACASSADO

LOTE 16 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: VITORIA	Modelo: UND
Descrição: MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 7.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	074 05.946.524/0001-93	8,74	7,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	004 13.674.709/0001-14	8,75	6,30	Sim
KC DA SILVA EIRELI	003 32.769.215/0001-68	8,75	6,34	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	056 15.053.338/0001-89	8,75	6,35	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	037 14.666.012/0001-64	8,70	6,50	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	011 40.876.269/0001-50	8,75	7,44	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	066 32.310.985/0001-48	11,00	7,90	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	084 00.773.352/0001-80	8,75	8,75	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	076 10.157.094/0001-60	18,20	10,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO	
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/05/2021 09:37:54	DISPUTA	
04/05/2021 09:37:54	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 074) 8,74
04/05/2021 09:37:54	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 066) 11,00
04/05/2021 09:37:54	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 003) 8,75
04/05/2021 09:37:54	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 004) 8,75
04/05/2021 09:37:54	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA 8,75
04/05/2021 09:37:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 8,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:37:54	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	18,20
04/05/2021 09:37:54	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)	8,70
04/05/2021 09:37:54	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 056)	8,75
04/05/2021 09:38:55	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 004)	8,69
04/05/2021 09:39:13	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)	8,50
04/05/2021 09:39:21	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	8,00
04/05/2021 09:39:38	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)	7,99
04/05/2021 09:40:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	7,44
04/05/2021 09:40:24	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 066)	7,90
04/05/2021 09:40:43	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)	7,40
04/05/2021 09:41:48	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	7,00
04/05/2021 09:42:13	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)	6,90
04/05/2021 09:42:36	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 004)	6,80
04/05/2021 09:43:24	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)	6,50
04/05/2021 09:50:02	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 056)	6,45
04/05/2021 09:50:03	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	10,40
04/05/2021 09:52:54	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:55:29	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 004)	6,44
04/05/2021 09:55:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 056)	6,40
04/05/2021 09:59:42	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,39
04/05/2021 09:59:51	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 056)	6,35
04/05/2021 09:59:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 037			
04/05/2021 09:59:54	FECHADO 1		
04/05/2021 09:59:59	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 004)	6,30
04/05/2021 10:00:03	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,34
04/05/2021 10:04:55	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:04:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:23:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:30 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GALINDO SPORTS	Modelo: UND
Descrição: COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,99	Valor Total: 6.995,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	033 05.946.524/0001-93	20,00	13,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	084 15.053.338/0001-89	20,00	11,30	Sim
KC DA SILVA EIRELI	018 32.769.215/0001-68	20,00	11,59	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	095 14.666.012/0001-64	20,00	13,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	031 13.674.709/0001-14	20,00	16,98	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	028 40.876.269/0001-50	20,00	16,99	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	075 32.310.985/0001-48	39,54	19,77	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	049 00.773.352/0001-80	20,00	20,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	054 10.157.094/0001-60	39,20	22,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33 PUBLICADO

19/04/2021 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/05/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/05/2021 09:37:54 LANCE OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095) 20,00

04/05/2021 09:37:54 LANCE LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP 39,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:37:54	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	20,00
04/05/2021 09:37:54	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 031)	20,00
04/05/2021 09:37:54	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)	39,54
04/05/2021 09:37:54	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	20,00
04/05/2021 09:37:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	20,00
04/05/2021 09:37:54	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	20,00
04/05/2021 09:37:54	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 033)	20,00
04/05/2021 09:37:54	DISPUTA		
04/05/2021 09:38:31	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	18,00
04/05/2021 09:38:50	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 031)	17,99
04/05/2021 09:39:00	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095)	17,50
04/05/2021 09:39:12	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 031)	17,41
04/05/2021 09:39:21	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095)	17,00
04/05/2021 09:39:26	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 033)	16,00
04/05/2021 09:39:45	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	15,00
04/05/2021 09:39:46	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095)	15,99
04/05/2021 09:39:53	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095)	14,99
04/05/2021 09:40:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	16,99
04/05/2021 09:40:26	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	14,00
04/05/2021 09:40:26	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 033)	14,98
04/05/2021 09:40:52	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 033)	13,99
04/05/2021 09:40:56	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095)	13,00
04/05/2021 09:42:14	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	12,50
04/05/2021 09:42:24	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 031)	16,98
04/05/2021 09:42:24	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)	35,00
04/05/2021 09:50:31	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP	22,40
04/05/2021 09:52:54	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 09:53:04	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	12,49
04/05/2021 09:53:16	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	12,00
04/05/2021 09:53:32	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	11,99
04/05/2021 09:53:38	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	11,90
04/05/2021 09:54:11	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	11,89
04/05/2021 09:54:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	11,80
04/05/2021 09:54:37	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	11,79
04/05/2021 09:54:50	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	11,75
04/05/2021 09:55:00	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	11,74
04/05/2021 09:55:07	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	11,70
04/05/2021 09:56:54	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)	19,77
04/05/2021 09:57:10	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	11,69
04/05/2021 09:57:19	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	11,60
04/05/2021 09:58:07	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	11,59
04/05/2021 09:58:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084)	11,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:58:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 095

04/05/2021 09:58:55 FECHADO 1

04/05/2021 10:01:44 LANCE RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 084) 11,30

04/05/2021 10:03:55 HABILITAÇÃO

04/05/2021 10:03:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES

04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

04/05/2021 15:15:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI

04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

04/05/2021 15:23:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:52 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:30 ADJUDICADO

LOTE 18 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KC DA SILVA EIRELI	037	32.769.215/0001-68	339,00	288,10	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	048	40.876.269/0001-50	339,00	288,15	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	027	13.674.709/0001-14	339,00	338,99	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	019	00.773.352/0001-80	339,00	339,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	073	14.666.012/0001-64	339,00	339,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	006	10.157.094/0001-60	1.316,00	752,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	099	32.310.985/0001-48	980,00	980,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO				
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/05/2021 09:53:40	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)			980,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 037)			339,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 027)			339,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA			339,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			339,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP			1.316,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 073)			339,00
04/05/2021 09:53:40	DISPUTA				
04/05/2021 09:55:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			288,15
04/05/2021 09:59:10	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 037)			288,14
04/05/2021 10:01:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 027)			338,99
04/05/2021 10:01:34	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP			752,00
04/05/2021 10:08:40	TEMPO RANDÔMICO				
04/05/2021 10:11:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037					
04/05/2021 10:11:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 027					
04/05/2021 10:11:40	FECHADO 1				
04/05/2021 10:13:55	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 037)			288,10
04/05/2021 10:16:40	HABILITAÇÃO				
04/05/2021 10:16:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI					
04/05/2021 10:36:24	MENSAGEM	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 037)			
favor senhor pregoeiro atentar as datas das certidoes da empresa vencedora lote 17					
04/05/2021 11:21:09	MENSAGEM	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 037)			
vencedora do lote 17 e 35 apresentou cartao de cnpj com emissão em 12.01.2021, ferindo item 10.13 do referido edital. 90 dias da data de emissão exceto atestado de capacidade tecnica.					
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio					
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:23:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

04/05/2021 15:49:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:30 FRACASSADO

LOTE 19 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	095 40.876.269/0001-50	95,00	80,75	Sim
KC DA SILVA EIRELI	041 32.769.215/0001-68	95,00	94,99	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	013 00.773.352/0001-80	95,00	95,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	020 13.674.709/0001-14	119,00	119,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	010 10.157.094/0001-60	532,00	200,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	089 32.310.985/0001-48	460,00	460,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:53:40	DISPUTA		
04/05/2021 09:53:40	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 020)	119,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	95,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	95,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 089)	460,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL**

04/05/2021 09:53:40	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	95,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	532,00
04/05/2021 09:56:01	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	94,99
04/05/2021 09:57:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	80,75
04/05/2021 10:01:48	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	304,00
04/05/2021 10:08:40	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 10:11:40	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 013			
04/05/2021 10:11:40	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 10:16:40	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 089			
04/05/2021 10:16:40	<b>FECHADO 2</b>		
04/05/2021 10:17:39	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	200,00
04/05/2021 10:21:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 10:21:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:23:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 15:49:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA			
11/05/2021 10:03:45	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:51	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
11/05/2021 12:02:53	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
11/05/2021 12:09:30	<b>FRACASSADO</b>		

**LOTE 20 - FRACASSADO  
LOTE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	011	40.876.269/0001-50	64,00	54,40	Sim
KC DA SILVA EIRELI	052	32.769.215/0001-68	64,00	63,99	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	051	00.773.352/0001-80	64,00	64,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	028	13.674.709/0001-14	67,20	67,20	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	068	32.310.985/0001-48	138,00	138,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	095	10.157.094/0001-60	350,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO				
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/05/2021 09:53:40	DISPUTA				
04/05/2021 09:53:40	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028)			67,20
04/05/2021 09:53:40	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA			64,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			64,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP			350,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 068)			138,00
04/05/2021 09:53:40	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 052)			64,00
04/05/2021 09:56:15	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 052)			63,99
04/05/2021 09:57:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			54,40
04/05/2021 10:02:00	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP			200,00
04/05/2021 10:08:40	TEMPO RANDÔMICO				
04/05/2021 10:10:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 051					
04/05/2021 10:10:41	FECHADO 1				
04/05/2021 10:15:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 095					
04/05/2021 10:15:41	FECHADO 2				
04/05/2021 10:20:41	HABILITAÇÃO				
04/05/2021 10:20:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA					
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio					
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020					
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital					
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:49:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:52 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:30 FRACASSADO

LOTE 21 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	096 13.674.709/0001-14	87,60	45,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	053 15.053.338/0001-89	87,60	49,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	066 14.666.012/0001-64	87,00	61,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	064 40.876.269/0001-50	87,60	74,46	Sim
KC DA SILVA EIRELI	012 32.769.215/0001-68	87,60	84,99	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	027 00.773.352/0001-80	87,60	87,60	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	007 32.310.985/0001-48	118,00	118,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	065 10.157.094/0001-60	240,80	137,60	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 09:55:34	DISPUTA		
04/05/2021 09:55:34	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	87,60
04/05/2021 09:55:34	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	87,60
04/05/2021 09:55:34	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 007)	118,00
04/05/2021 09:55:34	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	87,60
04/05/2021 09:55:34	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	87,60
04/05/2021 09:55:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	87,60
04/05/2021 09:55:34	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	240,80
04/05/2021 09:55:34	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 066)	87,00
04/05/2021 09:55:59	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	85,00
04/05/2021 09:56:26	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	84,99
04/05/2021 09:56:33	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	80,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:57:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	74,46
04/05/2021 09:57:28	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	72,00
04/05/2021 10:02:17	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	71,90
04/05/2021 10:02:18	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	137,60
04/05/2021 10:02:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	70,00
04/05/2021 10:06:03	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	69,90
04/05/2021 10:06:12	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	68,00
04/05/2021 10:06:45	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	67,90
04/05/2021 10:07:26	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	65,00
04/05/2021 10:10:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	64,90
04/05/2021 10:10:34	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 10:11:01	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 066)	64,00
04/05/2021 10:11:12	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	62,00
04/05/2021 10:12:39	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 066)	61,00
04/05/2021 10:13:23	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	60,00
04/05/2021 10:13:47	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	59,90
04/05/2021 10:13:55	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	55,00
04/05/2021 10:15:29	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	54,90
04/05/2021 10:16:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 066			
04/05/2021 10:16:34	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 10:17:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	49,00
04/05/2021 10:18:01	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 096)	45,00
04/05/2021 10:21:34	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 10:21:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
04/05/2021 15:23:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 10:03:45 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

11/05/2021 11:06:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:52 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/05/2021 12:02:52 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/05/2021 12:09:30 **FRACASSADO**

**LOTE 22 - FRACASSADO**  
**LOTE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	027 40.876.269/0001-50	28,95	24,61	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	057 13.674.709/0001-14	28,95	25,99	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	010 15.053.338/0001-89	28,95	26,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	020 32.769.215/0001-68	28,95	28,94	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	043 14.666.012/0001-64	28,95	28,95	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	012 00.773.352/0001-80	28,95	28,95	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	014 10.157.094/0001-60	125,70	71,80	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	060 32.310.985/0001-48	98,00	98,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	<b>PUBLICADO</b>		
19/04/2021 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 060)	98,00
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 020)	28,95
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	28,95
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	28,95
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	28,95
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	125,70
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 043)	28,95
04/05/2021 09:55:34	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	28,95
04/05/2021 09:55:34	<b>DISPUTA</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 09:56:46	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 020)	28,94
04/05/2021 09:56:59	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	28,90
04/05/2021 09:57:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	24,61
04/05/2021 09:58:04	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 010)	26,00
04/05/2021 10:02:38	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	28,50
04/05/2021 10:03:10	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	71,80
04/05/2021 10:06:59	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	25,99
04/05/2021 10:10:34	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
04/05/2021 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 010			
04/05/2021 10:16:35	FECHADO 1		
04/05/2021 10:21:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 012			
04/05/2021 10:21:35	FECHADO 2		
04/05/2021 10:26:35	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:26:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 15:49:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA			
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:30 FRACASSADO

LOTE 23 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	090 13.674.709/0001-14	45,54	30,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	016 15.053.338/0001-89	45,54	35,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	004 40.876.269/0001-50	45,54	38,71	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	095 14.666.012/0001-64	45,00	45,00	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	017 00.773.352/0001-80	45,54	45,54	Sim
KC DA SILVA EIRELI	096 32.769.215/0001-68	45,54	45,54	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	028 10.157.094/0001-60	121,25	69,20	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	097 32.310.985/0001-48	90,00	85,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 09:58:03	DISPUTA			
04/05/2021 09:58:03	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		121,25
04/05/2021 09:58:03	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 096)		45,54
04/05/2021 09:58:03	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 090)		45,54
04/05/2021 09:58:03	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 097)		90,00
04/05/2021 09:58:03	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		45,54
04/05/2021 09:58:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		45,54
04/05/2021 09:58:03	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 095)		45,00
04/05/2021 09:58:03	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 016)		45,54
04/05/2021 09:58:49	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 016)		44,00
04/05/2021 10:01:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		38,71
04/05/2021 10:02:20	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 097)		85,00
04/05/2021 10:02:48	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 016)		37,00
04/05/2021 10:02:49	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 090)		38,50
04/05/2021 10:03:22	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		69,20
04/05/2021 10:07:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 090)		36,90
04/05/2021 10:10:52	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 016)		36,00
04/05/2021 10:13:03	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 10:13:54	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 090)		35,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

**04/05/2021 10:14:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090

**04/05/2021 10:14:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 004

**04/05/2021 10:14:03 FECHADO 1**

**04/05/2021 10:14:13 LANCE RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 016) 35,00**

**04/05/2021 10:15:17 LANCE FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 090) 30,00**

**04/05/2021 10:19:03 HABILITAÇÃO**

**04/05/2021 10:19:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI

**04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

**04/05/2021 15:13:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES

**04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

**04/05/2021 15:15:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

**04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

**04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

**04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

**04/05/2021 15:49:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

**11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

**11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 11:32:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/05/2021 12:02:53 EM ADJUDICAÇÃO**

**11/05/2021 12:09:30 FRACASSADO**

**LOTE 24 - ADJUDICADO  
LOTE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: NALDO BOLSAS      Modelo: UND  
Descrição: BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.  
Quantidade: 300      Valor Unit.: 47,00      Valor Total: 14.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	035 05.946.524/0001-93	64,35	47,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	053 13.674.709/0001-14	64,38	45,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	098 14.666.012/0001-64	64,00	49,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	050 15.053.338/0001-89	64,38	52,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	044 40.876.269/0001-50	64,38	54,72	Sim
KC DA SILVA EIRELI	021 32.769.215/0001-68	64,38	64,38	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	075 00.773.352/0001-80	64,38	64,38	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	024 10.157.094/0001-60	336,00	192,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	088 32.310.985/0001-48	258,00	258,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:02:45	DISPUTA			
04/05/2021 10:02:45	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)		258,00
04/05/2021 10:02:45	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 021)		64,38
04/05/2021 10:02:45	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)		64,38
04/05/2021 10:02:45	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		64,38
04/05/2021 10:02:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		64,38
04/05/2021 10:02:45	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP		336,00
04/05/2021 10:02:45	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 098)		64,00
04/05/2021 10:02:45	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		64,35
04/05/2021 10:02:45	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 050)		64,38
04/05/2021 10:02:57	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)		63,50
04/05/2021 10:03:12	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		63,00
04/05/2021 10:03:17	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 050)		60,00
04/05/2021 10:03:23	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		55,00
04/05/2021 10:03:28	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 050)		54,00
04/05/2021 10:03:35	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		53,99
04/05/2021 10:03:39	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP		192,00
04/05/2021 10:04:30	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 050)		53,50
04/05/2021 10:04:46	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		53,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 10:04:51	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 050)	53,00
04/05/2021 10:04:57	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	52,99
04/05/2021 10:06:36	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 050)	52,00
04/05/2021 10:07:15	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	51,90
04/05/2021 10:08:17	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	51,89
04/05/2021 10:10:26	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	51,50
04/05/2021 10:10:38	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	51,49
04/05/2021 10:11:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	54,72
04/05/2021 10:11:30	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 098)	51,00
04/05/2021 10:11:40	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	50,99
04/05/2021 10:12:00	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 098)	50,50
04/05/2021 10:12:07	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	50,49
04/05/2021 10:13:03	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 098)	49,00
04/05/2021 10:13:39	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	48,99
04/05/2021 10:14:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	48,90
04/05/2021 10:14:12	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	48,89
04/05/2021 10:16:16	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	48,50
04/05/2021 10:16:24	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	48,49
04/05/2021 10:17:45	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 10:22:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035			
04/05/2021 10:22:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 050			
04/05/2021 10:22:46	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 10:23:06	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	47,00
04/05/2021 10:23:39	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	45,00
04/05/2021 10:27:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 10:27:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 10:03:45 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:06:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:52 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/05/2021 12:02:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/05/2021 12:09:30 **ADJUDICADO**

**LOTE 25 - FRACASSADO**  
**LOTE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMAC COMERCIAL EIRELI	091 32.310.985/0001-48	1.017,04	550,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	038 15.053.338/0001-89	711,74	598,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	084 40.876.269/0001-50	711,74	604,98	Sim
KC DA SILVA EIRELI	005 32.769.215/0001-68	711,74	699,99	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	016 00.773.352/0001-80	711,74	711,74	Sim
SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS 04449139470	023 11.835.608/0001-52	711,74	711,74	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	080 13.674.709/0001-14	756,00	756,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	078 10.157.094/0001-60	1.680,00	960,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	<b>PUBLICADO</b>		
19/04/2021 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 10:06:35	<b>DISPUTA</b>		
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS 04449139470 (PARTICIPANTE 023)	711,74
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	1.017,04
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	756,00
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	711,74
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	711,74
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	711,74
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	1.680,00
04/05/2021 10:06:35	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 038)	711,74
04/05/2021 10:06:58	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 038)	700,00
04/05/2021 10:07:27	<b>LANCE</b>	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	699,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 10:07:40	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 038)	695,00
04/05/2021 10:08:57	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	710,00
04/05/2021 10:11:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	604,98
04/05/2021 10:11:36	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 038)	600,00
04/05/2021 10:12:06	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	650,00
04/05/2021 10:18:55	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	960,00
04/05/2021 10:21:35	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 10:27:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038			
04/05/2021 10:27:36	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 091			
04/05/2021 10:27:36	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 10:27:59	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	550,00
04/05/2021 10:28:12	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 038)	598,00
04/05/2021 10:32:36	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 10:32:36	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é PROMAC COMERCIAL EIRELI			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:25:24	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 15:49:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA			
11/05/2021 10:03:45	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS 04449139470			
11/05/2021 11:10:47	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS 04449139470 inabilitado. Motivo: Não anexou proposta de preços nem os documentos de habilitação			
11/05/2021 11:32:52	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 12:02:55 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:30 FRACASSADO

LOTE 26 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	058 40.876.269/0001-50	6,71	5,70	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	003 15.053.338/0001-89	6,71	5,85	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	031 14.666.012/0001-64	6,70	6,70	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	020 00.773.352/0001-80	6,71	6,71	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	067 13.674.709/0001-14	8,40	8,40	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	036 10.157.094/0001-60	42,00	24,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	050 32.310.985/0001-48	31,00	31,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:06:35	DISPUTA			
04/05/2021 10:06:35	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 031)		6,70
04/05/2021 10:06:35	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 003)		6,71
04/05/2021 10:06:35	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)		31,00
04/05/2021 10:06:35	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 067)		8,40
04/05/2021 10:06:35	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		6,71
04/05/2021 10:06:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		6,71
04/05/2021 10:06:35	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		42,00
04/05/2021 10:07:13	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 003)		6,60
04/05/2021 10:11:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		5,70
04/05/2021 10:11:57	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 003)		5,85
04/05/2021 10:19:19	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		24,00
04/05/2021 10:21:35	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 10:24:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 031				
04/05/2021 10:24:36	FECHADO 1			
04/05/2021 10:29:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 036				
04/05/2021 10:29:36	FECHADO 2			
04/05/2021 10:34:36	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

**04/05/2021 10:34:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

**04/05/2021 15:13:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

**04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

**04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

**04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

**04/05/2021 15:49:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

**11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os intes disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

**11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

**11/05/2021 11:32:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/05/2021 12:02:55 EM ADJUDICAÇÃO**

**11/05/2021 12:09:30 FRACASSADO**

**LOTE 27 - FRACASSADO  
LOTE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	075 40.876.269/0001-50	35,00	29,75	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	025 00.773.352/0001-80	35,00	35,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	066 14.666.012/0001-64	35,00	35,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	054 13.674.709/0001-14	56,00	56,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**19/04/2021 12:06:33 PUBLICADO**

**19/04/2021 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**04/05/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL**

04/05/2021 10:20:06	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 054)	56,00
04/05/2021 10:20:06	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	35,00
04/05/2021 10:20:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	35,00
04/05/2021 10:20:06	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 066)	35,00
04/05/2021 10:20:06	DISPUTA		
04/05/2021 10:28:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	29,75
04/05/2021 10:35:06	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 10:39:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 075			
04/05/2021 10:39:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 066			
04/05/2021 10:39:06	FECHADO 1		
04/05/2021 10:44:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054			
04/05/2021 10:44:07	FECHADO 2		
04/05/2021 10:49:07	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:49:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 15:49:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:55	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:31	FRACASSADO		

**LOTE 28 - FRACASSADO  
LOTE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	095	15.053.338/0001-89	11,00	6,90	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	085	13.674.709/0001-14	11,00	7,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	034	10.157.094/0001-60	12,60	9,30	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	035	40.876.269/0001-50	11,00	9,35	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	037	14.666.012/0001-64	11,00	9,90	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	072	00.773.352/0001-80	11,00	11,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	096	32.310.985/0001-48	36,00	36,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:20:07	DISPUTA			
04/05/2021 10:20:07	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)		11,00
04/05/2021 10:20:07	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 096)		36,00
04/05/2021 10:20:07	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 085)		11,00
04/05/2021 10:20:07	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		11,00
04/05/2021 10:20:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		11,00
04/05/2021 10:20:07	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		12,60
04/05/2021 10:20:07	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		11,00
04/05/2021 10:20:38	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)		10,99
04/05/2021 10:20:55	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		10,00
04/05/2021 10:22:15	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 037)		9,90
04/05/2021 10:23:44	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		9,50
04/05/2021 10:24:44	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 085)		9,40
04/05/2021 10:25:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		9,00
04/05/2021 10:28:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		9,35
04/05/2021 10:29:59	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 085)		8,99
04/05/2021 10:30:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		8,50
04/05/2021 10:34:19	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		9,30
04/05/2021 10:35:07	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 10:35:13	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 085)		8,49
04/05/2021 10:36:15	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		8,00
04/05/2021 10:37:46	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 085)		7,99
04/05/2021 10:38:12	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		7,50
04/05/2021 10:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 034				
04/05/2021 10:39:07	FECHADO 1			
04/05/2021 10:39:51	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 095)		6,90
04/05/2021 10:41:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 085)		7,00
04/05/2021 10:44:07	HABILITAÇÃO			
04/05/2021 10:44:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES				
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

04/05/2021 15:15:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:03:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

11/05/2021 11:06:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo:  
O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:54 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:31 FRACASSADO

LOTE 29 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: KTELI	Modelo: UND
Descrição: CONE: CONE, CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	006 05.946.524/0001-93	29,90	19,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	079 10.157.094/0001-60	41,75	23,80	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	010 32.310.985/0001-48	24,00	24,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	053 15.053.338/0001-89	29,94	29,94	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	094 40.876.269/0001-50	29,94	29,94	Sim
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E	084 00.773.352/0001-80	29,94	29,94	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	092 13.674.709/0001-14	30,80	30,80	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 10:24:01	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	24,00
04/05/2021 10:24:01	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 092)	30,80
04/05/2021 10:24:01	LANCE	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	29,94
04/05/2021 10:24:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	29,94
04/05/2021 10:24:01	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	41,75
04/05/2021 10:24:01	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 053)	29,94
04/05/2021 10:24:01	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	29,90
04/05/2021 10:24:01	DISPUTA		
04/05/2021 10:34:43	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	23,80
04/05/2021 10:38:58	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	23,00
04/05/2021 10:39:01	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 10:40:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006			
04/05/2021 10:40:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 010			
04/05/2021 10:40:02	FECHADO 1		
04/05/2021 10:43:47	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 006)	19,00
04/05/2021 10:45:02	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:45:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:06:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:54	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:31	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

LOTE 30 - ADJUDICADO  
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EVAMAX	Modelo: UND
Descrição: TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 101,65	Valor Total: 10.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZL COMERCIO LTDA - ME	046 05.946.524/0001-93	101,65	101,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	098 15.053.338/0001-89	101,68	50,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	028 13.674.709/0001-14	101,68	65,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	041 32.769.215/0001-68	101,68	69,99	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	031 14.666.012/0001-64	101,00	83,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO	081 10.157.094/0001-60	156,60	89,40	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	027 40.876.269/0001-50	101,68	101,68	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO	
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/05/2021 10:24:01	DISPUTA	
04/05/2021 10:24:01	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 031) 101,00
04/05/2021 10:24:01	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 101,65
04/05/2021 10:24:01	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041) 101,68
04/05/2021 10:24:01	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028) 101,68
04/05/2021 10:24:01	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098) 101,68
04/05/2021 10:24:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 101,68
04/05/2021 10:24:01	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP 156,60
04/05/2021 10:25:08	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041) 100,99
04/05/2021 10:25:08	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028) 100,80
04/05/2021 10:25:17	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041) 100,79
04/05/2021 10:25:19	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098) 95,00
04/05/2021 10:26:13	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 031) 94,50
04/05/2021 10:27:08	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098) 90,00
04/05/2021 10:29:06	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 031) 89,99
04/05/2021 10:30:04	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028) 89,90
04/05/2021 10:30:28	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041) 89,89
04/05/2021 10:30:51	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098) 88,00
04/05/2021 10:32:29	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 031) 87,50
04/05/2021 10:33:24	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098) 85,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 10:33:59	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 031)	83,00
04/05/2021 10:34:42	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	82,00
04/05/2021 10:35:07	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	89,40
04/05/2021 10:35:20	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028)	81,90
04/05/2021 10:35:47	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	80,00
04/05/2021 10:35:54	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028)	79,99
04/05/2021 10:36:44	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	75,00
04/05/2021 10:37:53	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028)	74,99
04/05/2021 10:38:21	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	70,00
04/05/2021 10:38:54	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	69,99
04/05/2021 10:39:02	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 10:39:14	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	68,00
04/05/2021 10:40:25	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	55,00
04/05/2021 10:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 028			
04/05/2021 10:41:02	FECHADO 1		
04/05/2021 10:41:49	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 028)	65,00
04/05/2021 10:43:23	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 098)	50,00
04/05/2021 10:46:02	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:23:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ZL COMERCIO LTDA - ME			
11/05/2021 11:32:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:55	EM ADJUDICAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

11/05/2021 12:09:31 ADJUDICADO

LOTE 31 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	068 13.674.709/0001-14	29,42	13,00	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	082 15.053.338/0001-89	29,42	15,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	064 10.157.094/0001-60	41,75	23,80	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	072 14.666.012/0001-64	29,40	27,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	086 40.876.269/0001-50	29,42	29,42	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:24:02	DISPUTA			
04/05/2021 10:24:02	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)		29,42
04/05/2021 10:24:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		29,42
04/05/2021 10:24:02	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		41,75
04/05/2021 10:24:02	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		29,40
04/05/2021 10:24:02	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		29,42
04/05/2021 10:25:15	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)		29,30
04/05/2021 10:25:26	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		28,00
04/05/2021 10:26:21	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		27,00
04/05/2021 10:27:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		25,00
04/05/2021 10:30:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)		24,90
04/05/2021 10:30:59	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		23,00
04/05/2021 10:35:26	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)		22,90
04/05/2021 10:35:33	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		23,80
04/05/2021 10:35:38	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		22,00
04/05/2021 10:35:48	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)		21,99
04/05/2021 10:36:36	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		21,50
04/05/2021 10:37:58	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)		21,49
04/05/2021 10:38:37	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		20,00
04/05/2021 10:39:02	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 10:40:45	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 082)		15,00
04/05/2021 10:42:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 064



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 10:42:02	FECHADO 1		
04/05/2021 10:42:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 068)	13,00
04/05/2021 10:47:02	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:47:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:03:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:54	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:31	FRACASSADO		

LOTE 32 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	093 13.674.709/0001-14	6,15	3,50	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	020 15.053.338/0001-89	6,15	4,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	068 32.769.215/0001-68	6,15	4,75	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	040 40.876.269/0001-50	6,15	5,23	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	033 14.666.012/0001-64	6,15	6,15	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	082 10.157.094/0001-60	14,00	8,00	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	029 32.310.985/0001-48	9,36	9,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33 PUBLICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/05/2021 10:32:53	DISPUTA	
04/05/2021 10:32:53	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP 14,00
04/05/2021 10:32:53	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068) 6,15
04/05/2021 10:32:53	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 093) 6,15
04/05/2021 10:32:53	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 029) 9,36
04/05/2021 10:32:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 6,15
04/05/2021 10:32:53	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 033) 6,15
04/05/2021 10:32:53	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 020) 6,15
04/05/2021 10:33:17	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 029) 9,00
04/05/2021 10:33:39	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 020) 6,00
04/05/2021 10:35:30	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 093) 5,95
04/05/2021 10:35:45	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP 8,00
04/05/2021 10:36:24	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 020) 5,50
04/05/2021 10:38:02	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 093) 5,49
04/05/2021 10:38:45	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 020) 5,00
04/05/2021 10:41:39	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068) 4,99
04/05/2021 10:42:17	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 093) 4,95
04/05/2021 10:42:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 5,23
04/05/2021 10:45:56	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068) 4,94
04/05/2021 10:46:38	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 093) 4,90
04/05/2021 10:47:53	TEMPO RANDÔMICO	
04/05/2021 10:48:27	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 020) 4,89
04/05/2021 10:48:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 040		
04/05/2021 10:48:53	FECHADO 1	
04/05/2021 10:49:06	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 093) 3,50
04/05/2021 10:49:22	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 068) 4,75
04/05/2021 10:50:54	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 020) 4,00
04/05/2021 10:53:53	HABILITAÇÃO	
04/05/2021 10:53:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI		
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio		
04/05/2021 15:13:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES		
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.		
04/05/2021 15:15:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI		
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:23:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

04/05/2021 15:25:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital

04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSAGEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

04/05/2021 15:49:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

11/05/2021 10:03:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 10:53:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2021 12:02:55 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2021 12:09:31 FRACASSADO

LOTE 33 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	045 13.674.709/0001-14	114,99	100,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	032 14.666.012/0001-64	114,00	114,00	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	023 10.157.094/0001-60	361,20	206,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:32:53	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 045)		114,99
04/05/2021 10:32:53	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		361,20
04/05/2021 10:32:53	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 032)		114,00
04/05/2021 10:32:53	DISPUTA			
04/05/2021 10:35:37	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 045)		113,90
04/05/2021 10:36:04	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP		206,40
04/05/2021 10:47:53	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 10:53:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 023				
04/05/2021 10:53:53	FECHADO 1			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL**

04/05/2021 10:54:50	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 045)	100,00
04/05/2021 10:58:53	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 10:58:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:54	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:31	FRACASSADO		

**LOTE 34 - FRACASSADO  
LOTE**

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	043	15.053.338/0001-89	8,10	5,99	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	002	40.876.269/0001-50	8,10	6,89	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	020	13.674.709/0001-14	8,10	6,99	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	010	14.666.012/0001-64	8,10	7,90	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	081	10.157.094/0001-60	14,60	8,30	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	073	32.310.985/0001-48	96,00	96,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO		
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/05/2021 10:32:53	DISPUTA		
04/05/2021 10:32:53	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 010)	8,10
04/05/2021 10:32:53	LANCE	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 073)	96,00
04/05/2021 10:32:53	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 020)	8,10
04/05/2021 10:32:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	8,10
04/05/2021 10:32:53	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	14,60
04/05/2021 10:32:53	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 043)	8,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 10:33:56	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 043)	8,00
04/05/2021 10:34:33	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 010)	7,90
04/05/2021 10:35:16	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 043)	7,50
04/05/2021 10:35:43	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 020)	7,49
04/05/2021 10:36:01	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 043)	7,00
04/05/2021 10:36:22	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	8,30
04/05/2021 10:38:09	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 020)	6,99
04/05/2021 10:38:54	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 043)	6,50
04/05/2021 10:42:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	6,89
04/05/2021 10:47:53	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 10:55:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 020			
04/05/2021 10:55:53	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 10:56:15	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 043)	5,99
04/05/2021 11:00:54	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 11:00:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:15:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 15:49:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
11/05/2021 10:03:45	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os intes disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:52	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
11/05/2021 12:02:55	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
11/05/2021 12:09:31	<b>FRACASSADO</b>		

LOTE 35 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	006 15.053.338/0001-89	1.459,67	1.150,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	062 32.769.215/0001-68	1.459,67	1.228,50	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	086 13.674.709/0001-14	1.459,67	1.235,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	011 40.876.269/0001-50	1.459,67	1.240,72	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:43:18	DISPUTA			
04/05/2021 10:43:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.459,67
04/05/2021 10:43:18	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.459,67
04/05/2021 10:43:18	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 086)		1.459,67
04/05/2021 10:43:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 006)		1.459,67
04/05/2021 10:45:30	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 006)		1.459,00
04/05/2021 10:46:14	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.459,66
04/05/2021 10:46:30	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.458,99
04/05/2021 10:46:47	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 006)		1.450,00
04/05/2021 10:46:57	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 086)		1.449,90
04/05/2021 10:48:57	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.449,89
04/05/2021 10:49:19	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 086)		1.449,50
04/05/2021 10:49:53	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.449,00
04/05/2021 10:50:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.240,72
04/05/2021 10:51:16	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.240,00
04/05/2021 10:51:22	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 006)		1.239,90
04/05/2021 10:53:16	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 086)		1.239,89
04/05/2021 10:58:18	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 10:58:34	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 006)		1.239,80
04/05/2021 11:02:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 011				
04/05/2021 11:02:18	FECHADO 1			
04/05/2021 11:02:46	LANCE	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		1.228,50
04/05/2021 11:03:49	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 006)		1.150,00
04/05/2021 11:04:28	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 086)		1.235,00
04/05/2021 11:07:19	HABILITAÇÃO			
04/05/2021 11:07:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES				
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL**

**04/05/2021 15:15:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

**04/05/2021 15:15:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é KC DA SILVA EIRELI

**04/05/2021 15:23:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020

**04/05/2021 15:23:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

**04/05/2021 15:49:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSAGEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.

**11/05/2021 11:32:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/05/2021 12:02:55 EM ADJUDICAÇÃO**

**11/05/2021 12:09:31 FRACASSADO**

**LOTE 36 - FRACASSADO  
LOTE**

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	051	13.674.709/0001-14	75,89	64,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	057	40.876.269/0001-50	75,89	64,51	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	033	15.053.338/0001-89	75,89	67,50	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	090	14.666.012/0001-64	75,80	74,90	Sim
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO	020	10.157.094/0001-60	126,00	75,30	Sim
KC DA SILVA EIRELI	088	32.769.215/0001-68	75,89	75,89	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	025	32.310.985/0001-48	158,00	158,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>19/04/2021 12:06:33</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>19/04/2021 15:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>04/05/2021 08:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>DISPUTA</b>				
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 090)			<b>75,80</b>
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)			<b>158,00</b>
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 088)			<b>75,89</b>
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 051)			<b>75,89</b>
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			<b>75,89</b>
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP			<b>126,00</b>
<b>04/05/2021 10:44:26</b>	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 033)			<b>75,89</b>
<b>04/05/2021 10:46:00</b>	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 033)			<b>75,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 10:46:20	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 090)	74,90
04/05/2021 10:46:55	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 033)	74,50
04/05/2021 10:47:03	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	74,49
04/05/2021 10:51:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	64,51
04/05/2021 10:51:42	LANCE	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP	75,30
04/05/2021 10:53:21	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	64,00
04/05/2021 10:58:00	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 033)	67,50
04/05/2021 10:59:26	TEMPO RANDÔMICO		
04/05/2021 11:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 033			
04/05/2021 11:06:27	FECHADO 1		
04/05/2021 11:11:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 088			
04/05/2021 11:11:27	FECHADO 2		
04/05/2021 11:16:27	HABILITAÇÃO		
04/05/2021 11:16:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI			
04/05/2021 15:13:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:13:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
04/05/2021 15:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
04/05/2021 15:49:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI			
11/05/2021 10:03:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A Proposta anexada no sistema não contempla todos os itens disputados pela empresa, o balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 10:53:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/05/2021 12:02:54	EM ADJUDICAÇÃO		
11/05/2021 12:09:31	FRACASSADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

LOTE 37 - FRACASSADO  
LOTE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RICARDO MARQUES ALVES	040 15.053.338/0001-89	234,66	179,00	Sim
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	010 13.674.709/0001-14	234,66	220,00	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	072 14.666.012/0001-64	234,00	222,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 12:06:33	PUBLICADO			
19/04/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/05/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/05/2021 10:47:11	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 010)		234,66
04/05/2021 10:47:11	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		234,00
04/05/2021 10:47:11	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		234,66
04/05/2021 10:47:11	DISPUTA			
04/05/2021 10:49:27	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 010)		233,50
04/05/2021 10:49:47	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		230,00
04/05/2021 10:50:33	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		229,00
04/05/2021 10:51:50	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		228,00
04/05/2021 10:52:11	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		225,00
04/05/2021 10:53:26	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 010)		224,50
04/05/2021 10:53:44	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		224,00
04/05/2021 10:57:05	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		223,99
04/05/2021 10:57:13	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		223,00
04/05/2021 10:58:57	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 010)		222,90
04/05/2021 10:59:37	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 072)		222,00
04/05/2021 11:00:18	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		221,99
04/05/2021 11:02:11	TEMPO RANDÔMICO			
04/05/2021 11:04:38	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 010)		221,95
04/05/2021 11:05:10	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		221,90
04/05/2021 11:05:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 072				
04/05/2021 11:05:11	FECHADO 1			
04/05/2021 11:05:35	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 010)		220,00
04/05/2021 11:07:40	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 040)		179,00
04/05/2021 11:10:11	HABILITAÇÃO			
04/05/2021 11:10:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RICARDO MARQUES ALVES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

04/05/2021 15:13:30 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio

04/05/2021 15:15:41 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.

04/05/2021 15:15:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA G9 EIRELI

11/05/2021 10:53:55 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo:

O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.

11/05/2021 11:32:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/05/2021 12:02:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/05/2021 12:09:31 **FRACASSADO**

**LOTE 38 - ADJUDICADO**  
**LOTE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)			Valor Total: 11.664,00
Quantidade: 2.160	Valor Unit.: 5,40		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES	080 11.358.329/0001-45	7,33	5,40	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	035 13.674.709/0001-14	7,33	5,60	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	091 40.876.269/0001-50	7,33	6,23	Sim
OLIVEIRA G9 EIRELI	003 14.666.012/0001-64	7,33	6,90	Sim
RICARDO MARQUES ALVES	081 15.053.338/0001-89	7,33	7,00	Sim
KC DA SILVA EIRELI	067 32.769.215/0001-68	7,33	7,33	Sim
PROMAC COMERCIAL EIRELI	032 32.310.985/0001-48	31,80	31,80	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/04/2021 12:06:33	<b>PUBLICADO</b>		
19/04/2021 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/05/2021 10:47:11	<b>DISPUTA</b>		
04/05/2021 10:47:11	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	7,33
04/05/2021 10:47:11	<b>LANCE</b>	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 081)	7,33
04/05/2021 10:47:11	<b>LANCE</b>	PROMAC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 032)	31,80
04/05/2021 10:47:11	<b>LANCE</b>	KC DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	7,33
04/05/2021 10:47:11	<b>LANCE</b>	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 035)	7,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

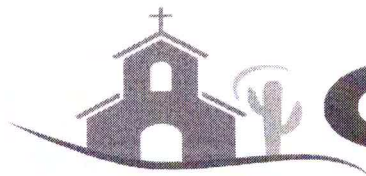
04/05/2021 10:47:11	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,33
04/05/2021 10:47:11	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	7,33
04/05/2021 10:48:07	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	7,30
04/05/2021 10:48:10	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,32
04/05/2021 10:48:18	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,29
04/05/2021 10:49:19	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	7,20
04/05/2021 10:49:33	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 035)	7,15
04/05/2021 10:49:52	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	7,10
04/05/2021 10:50:07	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES (PARTICIPANTE 081)	7,00
04/05/2021 10:50:21	LANCE	OLIVEIRA G9 EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,90
04/05/2021 10:50:46	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	6,89
04/05/2021 10:51:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	6,23
04/05/2021 10:51:33	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	6,20
04/05/2021 10:53:31	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 035)	6,19
04/05/2021 10:53:46	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	6,10
04/05/2021 10:59:20	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 035)	6,05
04/05/2021 10:59:28	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	6,00
04/05/2021 11:02:11	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/05/2021 11:04:11	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 091			
04/05/2021 11:04:11	<b>FECHADO 1</b>		
04/05/2021 11:04:21	LANCE	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	5,40
04/05/2021 11:04:44	LANCE	FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (PARTICIPANTE 035)	5,60
04/05/2021 11:09:11	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/05/2021 11:09:12	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP			
04/05/2021 15:13:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI inabilitado. Motivo: Por incorrer ao disposto no item 10.8.1, pois o fornecedor não apresentou o documento do sócio			
04/05/2021 15:15:41	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
RICARDO MARQUES ALVES inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019.			
04/05/2021 15:23:08	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
KC DA SILVA EIRELI inabilitado. Motivo: Por não apresentar o documento do sócio conforme previsto no item 10.8.1 e por apresentar apenas o balanço patrimonial de abertura de 2019, quando deveria ter sido apresentado o balanço referente ao exercício de 2020			
04/05/2021 15:25:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
PROMAC COMERCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por apresentar o balanço referente ao exercício de 2019, deixando de atender ao disposto no item 10.10.2 do Edital			
04/05/2021 15:49:26	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inabilitado. Motivo: POR DEIXAR DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO PRAZO ESTIPULADO NA MENSGAEM NO CHAT CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4.1 DO EDITAL.			
11/05/2021 10:53:55	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
OLIVEIRA G9 EIRELI inabilitado. Motivo: O balanço patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2019, pois a vigência do mesmo encerrou-se no dia 30/04/2021.			
11/05/2021 11:32:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
11/05/2021 12:02:55	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
11/05/2021 12:09:31	<b>ADJUDICADO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
CANAPI-AL

---

PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2021.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, em favor das empresas **ZL COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 05.946.524/0001-93 e MAGNUM IND. E COMÉRCIO DE REDES ESPOTIVAS EIRELI –EPP, CNPJ nº 11.358.329/0001-45**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 11 de maio de 2021.

**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **José Ailton dos Santos Silva** do cargo de conselheiro, e Nomear **Thyago Tenório da Costa** para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Atalaia – Alagoas, na vaga destinada a Guarda Municipal, conforme o Art. 3º, I, k da Lei Municipal nº 1.118/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia - AL, 20 de MAIO de 2021.

**CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA**

Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de maio de 2021.

**JAMES VON MEYNARD THEOTONIO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Vitória Maria Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**6D4FB776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR** a contratação, cujo objeto é coleta de Resíduos sólidos urbanos, em favor da empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89, com valor de R\$ 72,82 para toneladas de resíduos comuns, R\$ 39,83 tonelada para entulhos e podaço, e R\$ 398,24 para coleta de carcaça de animais.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

\*publicado no mural da prefeitura em 09 de fevereiro de 2021

**CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA**

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**5F474CC3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021**

Processo nº 2021.0304.0001

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRANQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL

**CONTRATADA:** **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, com sede na Rua Francisca Moura, no 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ no 08.983.619/0001-75, Com o endereço eletrônico: [intimacoesvirtuais@marcosinacio.adv.br](mailto:intimacoesvirtuais@marcosinacio.adv.br), neste ato representada por sua procuradora, Sra. **RAPHAELA NEVES DE CAVALCANTI DOMINGUES**, portadora da cédula de identidade nº 2668477, SSP/PB, inscrita no CPF no 046.208.214-89, inscrita na OAB/DF sob o no 44.479

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)

Valor: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a cento e cinquenta reais (R\$150,00) para cada hum mil reais (1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal. Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura contratada.

Signatário: os mesmos já citados.

Celebrado: em 12/05/2021.

**Publicado por:**  
Isabella Nunes de Lima  
**Código Identificador:**B82ECD8D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
11/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2021.  
Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, em favor das empresas **ZL COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 05.946.524/0001-93 e **MAGNUM IND. E COMÉRCIO DE REDES ESPOTIVAS EIRELI –EPP**, CNPJ nº 11.358.329/0001-45, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 11 de maio de 2021.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilmo Malta de Menezes

**Código Identificador:**EE967975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 0205024/2021  
Assunto: Locação de Imóvel  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação**

**RATIFICAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24,



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Aos 21 dias de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, e do outro lado a empresa **ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/000193, localizada na Rua Agostinho de Góes, s/n – Centro – Garanhuns/PE, neste ato representado por seu administrador o Srº Zenaldo Pereira de Lima, inscrito no CPF nº 311.430.674-87 e RG nº 2356793 SDS/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 15/2021, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

**Fundamento Legal:** A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Parágrafo único:** O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOLA OFICIAL DE BASQUETE:</b> BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
2	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	400	R\$ 79,50	R\$ 31.800,00

ZL COMERCIO LTDA.05946524000193



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

3	<b>BOLA DE FUTSAL:</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G.	UNID	400	R\$ 86,69	R\$ 34.676,00
4	<b>BOLA DE VOLEIBOL:</b> BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM,	UNID	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
5	<b>BOLA DE VÔLEI DE PRAIA:</b> BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
6	<b>BOLA DE BEACH SOCCER:</b> BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
7	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI:</b> BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR.	UNID	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
8	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY:</b> BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445	UNID	100	R\$ 119,25	R\$ 11.925,00
14	<b>APITO:</b> APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
16	<b>MEDALHAS:</b> MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
17	<b>COLETES:</b> MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	500	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00
24	<b>BOLSA ESPORTIVA,</b> DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
29	<b>CONE:</b> CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

ZL COMERCIO LTDA:05946524000193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

30	<b>TAPETE EVA 100X100X2CM:</b> TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	100	R\$ 101,65	R\$ 10.165,00
VALOR TOTAL					R\$ 128.481,00

ZL COMERCIO  
LTDA:05946524000193

Assinado de forma digital por ZL  
COMERCIO  
LTDA:05946524000193  
Data: 2021.05.21 15:44:06 -03'00'

**Art. 2º.** Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Art. 3º** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais participantes

**Art. 4º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 5º** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

ZL COMERCIO  
LTDA:05946524000193

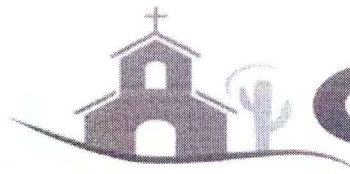
Assinado de forma digital por ZL  
COMERCIO  
LTDA:05946524000193  
Dados: 2021.05.21 15:44:06 -03'00'

- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 6º.** O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**Art. 7º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Canapi, situada à Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 8º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação

que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 9º.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 10º.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 11º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.



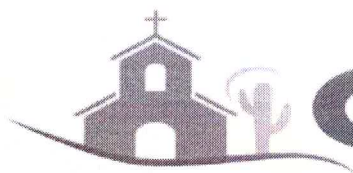
**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
  - d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
  - d.2) **Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
    - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
  - f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
  - f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;



**f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

**g)** Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a)** advertência;
- b)** multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c)** multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d)** multa de até 5% (cinco por cento);
- e)** suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi- AL;
- f)** declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a)** Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b)** Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c)** infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d)** Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e)** Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f)** Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.



**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.


**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, 21 de maio de 2021

  
**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE CANAPI  
Contratante

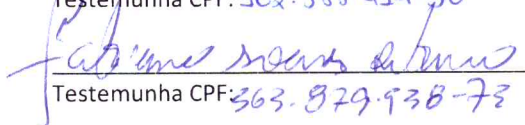
  
**Klebson Fabiano Martins Lira**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Órgão Gerenciador

Zenaldo Pereira de Lima  
Representante Legal  
**ZL COMERCIO LTDA-ME**  
Fornecedor Beneficiário

ZL COMERCIO  
LTDA:05946524000193

Assinado de forma digital por ZL COMERCIO  
LTDA:05946524000193  
Dados: 2021.05.21 15:45:51 -03'00'

  
Testemunha CPF: 102.388.434-30

  
Testemunha CPF: 363.879.938-73

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Aos 21 dias de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, e do outro lado a empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.358.329/0001-45, localizada na Rodovia Urbano Pedroni, s/n – KM 16 – Parque Industrial Primavera - Florai/PR, neste ato representado por seu administrador o Srº Edilson Pimentel, inscrito no CPF nº 721.839.269-53 e RG nº 4.480.686-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social doravante designada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 15/2021, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

**Fundamento Legal:** A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Parágrafo único:** O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	UNID	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	UNID	100	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	UNID	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO	M²	2.160	R\$ 5,40	R\$ 11.664,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM ) - (METRO QUADRADO)							
VALOR TOTAL							R\$ 22.544,00

**Art. 2º.** Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Art. 3º** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais participantes

**Art. 4º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 5º** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 6º.** O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 7º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Canapi, situada à Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 8º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação

que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 9º.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 10º.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right) \times \left( \frac{6}{100} \right) \times 365 = 0,0001644$$

365                      365

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 11º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
  - d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
  - d.2) Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,
    - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:



- f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPROPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi- AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.


**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Canapi- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.


Canapi/AL, 21 de maio de 2021

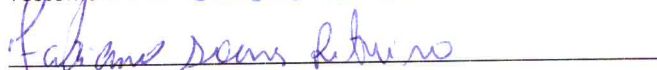
  
**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE CANAPI  
Contratante

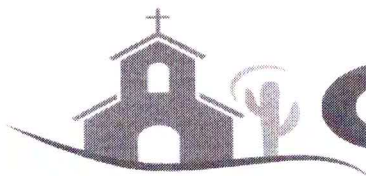
  
**Klebson Fabiano Martins Lira**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por  
EDILSON PIMENTEL:72183926953  
Dados: 2021.05.24 08:31:24 -03'00'

**Edilson Pimentel**  
Representante Legal  
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI  
Fornecedor Beneficiário

  
Testemunha CPF: 102.388.414-30

  
Testemunha CPF: 363.879.938-73



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CANAPI**  
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

#### **Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.946.524/0001-93**.

Valor registrado R\$ 128.481,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/05/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Zenaldo Pereira de Lima.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

#### **Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPOTIVAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.358.329/0001-45**.

Valor registrado R\$ 22.544,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/05/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Edilson Pimentel.

inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, 35 – 1º andar – Centro – Campo Alegre/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Nícolas Teixeira Tavares Pereira, inscrito no CPF nº 022.096.464-56, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 25/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**55FE536E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 1236/2021 - EDITAL Nº 068/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE ARCONDICIONADO. EDITAL COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

Data da disputa: 13 de julho de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 02/07/2021 às 08:00 horas até 13/07/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.  
- **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre, 30 de junho de 2021

**WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 076/2021

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**B0CCC9AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 1075/2021 - EDITAL Nº 069/2021.1 - OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COM EXCLUSIVIDADE PARA ME.** Data da disputa: 14 de julho de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de: 01 de julho de 2021 às 08:00 horas até 14 de julho de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.  
**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@hotmail.com](mailto:licitacoes.pmca@hotmail.com).

Campo Alegre, 30 de junho de 2021

**MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**6D5C8C84

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico Nº. 18/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, devido a necessidade de **reexame do Termo de Referência e consequentemente do Edital**, com nova data de realização a ser determinada.

Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 30 de junho de 2021.

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



**Publicado por:**  
Givaldo Inácio dos Santos  
**Código Identificador:**15149768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**16/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2021.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, em favor das empresas **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **17.238.558/0001-02**, **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.180.611/0001-27**, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTO AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**, **ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.946.524/0001-93**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 25 de junho de 2021.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**19F59B3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

**Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP.**  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora Registrada: **ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.946.524/0001-93**.

Valor registrado R\$ 128.481,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/05/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Zenaldo Pereira de Lima.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021**

**Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora Registrada: MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPOTIVAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **11.358.329/0001-45**.

Valor registrado R\$ 22.544,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/05/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Edilson Pimentel.

Publicado por:  
Gilmo Malta de Menezes  
Código Identificador:32ABECA7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO EM 30/06/2021**

**ATA DA SESSÃO EM 30/06/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202105260011**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E REFORMAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 11h:00 (onze) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Av. João Navarro, nº 61, centro, CEP: 57.140-000, Coqueiro Seco/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 095 de 04 de janeiro de 2021 a senhora Ana Maria Soares da Silva, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Silvío Rodrigues dos Santos e Gracineidy Oliveira de Almeida. Esteve presente também o engenheiro do município Sr. Felipe Joaquim Castro Sant Ana. O presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento das empresas abaixo:

**CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, com CNPJ sob nº 05.541.344/001-21, neste ato representado pelo Sra. **Diana Cristina Fernandes de Vasconcelos**, com CPF sob nº 046.546.714-80, com endereço eletrônico construtoraterranordeste@hotmail.com.

**PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o CNPJ sob nº 18.737.938/0001-54 representada pelo Sr. **Diógenes Moreira Neto** com CPF sob nº 046.546.714-80, com endereço eletrônico pontualengenhariacs@hotmail.com.

**RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob nº 16.970.437/0001-98 representada pelo Sr. **Rendrikson Douglas Ventura Tavares** com CPF sob nº 061.281.164-69, com endereço eletrônico rnsconstrucoeslt@gmail.com.

**RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 representada pelo Sr. **Roberval José dos Santos** com CPF sob nº 030.230.974-88, com endereço eletrônico const.andradesilva@hotmail.com.

**JRV ENGENHARIA LTDA**, com o CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67 representada pelo Sr. **Júlio Cesar Silva Augusto** com CPF sob nº 076.944.444-01, com endereço eletrônico jrveng@outlook.com.

**DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20 representada pelo Sr. **Adjanio Silva de Araújo** com CPF sob nº 045.538.874-10, com endereço eletrônico construtoradvl@gmail.com.

**HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**, com o CNPJ sob nº 34.057.039/0001-67 representada pelo Sr. **Hugo Otavio Peixoto de Melo** com CPF sob nº 049.007.984-95, com endereço eletrônico hconstrucoeseengenhaaria@outlook.com.

**M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP**, com o CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50 representada pelo Sr. **Marcos André Pires Ferreira** com CPF sob nº 021.661.764-29, com endereço eletrônico marcoengenharia@hotmail.com.

**KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 27.104.634/0001-40 representada pelo Sr. **Anny Karolynni Monteiro Viana** com CPF sob nº 062.184.724-00, com endereço eletrônico kv.construcoes@hotmail.com.

A presidente rubricou os credenciamentos e pediu para que os demais fizessem o mesmo, estando assim as empresas credenciadas a participarem se expressando no presente certame.

Antes de terminar o credenciamento dos presentes, o representante da empresa **PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o CNPJ sob nº 18.737.938/0001-54 representada pelo Sr. Diógenes Moreira Neto às 11H:55MIN se retirou da sessão informando outros compromissos pessoais.

O representante da empresa **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP**, com o CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50 representada pelo Sr. **Marcos André Pires Ferreira** informou às 12H:02MIN que também iria se ausentar da sessão.

Após a análise do credenciamento foram recolhidos envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços o qual foram rubricados pelo representante da empresa.

Às 13H:00MIN a sessão foi suspensa para almoço com retorno das atividades para às 14H:00MIN, durante esse período o engenheiro ficou na sala de reunião em posse dos documentos de habilitação fazendo análise técnica dos mesmos.

Às 14H:00MIN, foi dada continuidade na análise da documentação por parte dos representantes e pela comissão de licitação.

Às 14H:40MIN o representante da empresa **RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 representada pelo Sr. **Roberval José dos Santos**, informou que iria se ausentar da sessão, saudou a todos e saiu, no mesmo horário o representante da empresa **JRV ENGENHARIA LTDA**, com o CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67 representada pelo Sr. **Júlio Cesar Silva Augusto** também saudou a todos e se ausentou.

Às 14H:43MIN o representante da empresa **HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**, com o CNPJ sob nº 34.057.039/0001-67 representada pelo Sr. **Hugo Otavio Peixoto de Melo** saudou a todos e se ausentou da sessão, no mesmo horário saiu o representante da empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20 representada pelo Sr. **Adjanio Silva de Araújo**, saudou a todos e se ausentou da sessão.

Às 14H:43MIN o representante da empresa representante da empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, com CNPJ sob nº 05.541.344/001-21, neste ato representado pelo Sra. **Diana Cristina Fernandes de Vasconcelos**, informou que rubricou toda documentação e não tinha nenhum questionamento, saudou a todos e se ausentou da sessão acompanhada de dois senhores cujo os nomes não foram mencionados, no mesmo horário retirou-se da sessão também os representantes das empresas **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob nº 16.970.437/0001-98 representada pelo Sr. **Rendrikson**